



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: 1º aditamento de Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região (CREFITO-17).

PEDIDO: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 065/2024

Aracaju/SE, 04 de abril de 2024

A
Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 17.

Assunto: Deliberação para Análise de Aditamento de Contrato

Prezadas,

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, Dr. Jader Pereira de Farias Neto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, vem informar que, conforme citado através da fiscal de contrato, Dra. Mylena Maria Salgueiro Santana, na 270ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de março de 2024, acerca da proximidade do encerramento do contrato nº 015/2023 o qual versa sobre contratação de instituição financeira, pública ou privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para o CREFITO 17, e solicitar, gentilmente, averiguação para a possibilidade de aditamento do contrato.

CREFITO-17 – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região Jurisdição: Sergipe
End.: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 – SALA 308 - Jardins, Aracaju - SE, 49026-010 TEL: (79) 3011 0900



CREFITO 17
Fis. 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Dotações Orçamentárias: 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - *Tarifas Bancarias*

6.2.2.1.1.01.04.04.023 - *Serviços Terceirizados - PJ*

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por JADER
PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2024.04.04 11:23:05 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO 17

CREFITO-17 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região Jurisdição: Sergipe
End.: JFC Trade Center - Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2100 - SALA 308 - Jardins, Aracaju - SE. 49026-010 TEL: (79) 3011 0900



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

Proposta 4433409

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO SE

Prefixo-dv: 3611-0

CONVENIENTE:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC

CPF ou CNPJ: 31.687.131/0001-12

Endereço: AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100 SALA 308 CENTRO EMPRESARI

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-150

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENIENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 08 de junho de 2023

Data fim de vigência: 07 de junho de 2024

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.

JADER PEREIRA DE
FARIAS
NETO-83494154520

Assinado eletronicamente por
JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO-83494154520
Data: 2023.06.06 13:08:35 -0300



TELEFONE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO REGIONAL DE PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE
CREDITO 13

TERMO DE ABERTURA DE LÂMBULAS DE CREDITO
CONTRATO UNICO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS

EM BRANCO

Faint, mostly illegible text, likely containing contract terms and conditions.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)				
01639340 17 019				
Conta para crédito do resultado da Cobrança				
Agência		Conta Corrente		
3611-0		51066-1		
Conta para débito da tarifa				
Agência		Conta Corrente		
3611-0		51066-1		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa				
Agência		Conta Corrente		
Tarifa inicial por evento				
Tarifa (Descrição da tarifa):				
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)				Valor
Refazimento Arquivo IED - CBR				R\$ 1.81
CBR Registro Manual				R\$ 1.81
CBR Registro Digital				R\$ 10,00
CBR Liquidação BB Guichê				R\$ 0,23
CBR Liquidação BB TAA				R\$ 1,99
CBR Liquidação BB Internet				R\$ 1,99
CBR Liquidação BB COBAN				R\$ 1,99
CBR Liquidação BB Central de Atendimento				R\$ 1,99
CBR Liquidação BB Arquivo				R\$ 1,99
CBR Liquidação BB Outros Canais				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe Guichê				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe TAA				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe Internet				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe COBAN				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe Arquivo				R\$ 1,99
CBR Liquidação Compe Outros Canais				R\$ 1,99
CBR Envio para Protesto				R\$ 6,06
CBR Sustação de Protesto				R\$ 11,00
CBR Baixa				R\$ 0,12
CBR Manutenção de Boleto Vencido				R\$ 0,59
CBR Instruções Diversas				R\$ 1,99
CBR Liquidação Pix				R\$ 1,99
Periodicidade do débito da tarifa: Diário				
Float: 2 dias				
Não receber títulos vencidos há mais de 60 dias				
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim				
Permite cobrança partilhada(*3): Não				
Permite liquidação parcial de boletos: Não				
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)				
Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



CREATED BY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO REGIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS DO CARREIRO
CREDITO

TERMO DE LIGACAO
CONTA DE CREDITO

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)			
449270350			
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
3611-0	51066-1		
3611-0	400043-9		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
3611-0	51066-1		
3611-0	400043-9		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
3611-0	51066-1		
3611-0	400043-9		
Tarifa inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):	Valor		
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 1,94		
Pag. a Fornecedor - 2ª Via Arquivo/Relatório	R\$ 4,24		
Pag. a Fornecedor - Recuperação de Lançamentos	R\$ 2,00		
Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50		
Pag. a Fornecedor - DOC	R\$ 6,57		
Pag. a Fornecedor - TED STR	R\$ 6,57		
Pag. a Fornecedor - TED CIP	R\$ 6,57		
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 1,94		
Pag. Salário - 2ª Via Arquivo/Relatório	R\$ 4,24		
Pag. Salário - Refazimento Arquivo IED	R\$ 4,00		
Pag. Salário - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50		
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso	R\$ 1,94		
Pag. Diversos - 2ª Via Arquivo/Relatório	R\$ 5,30		
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo	R\$ 106,50		
Pag. Diversos - DOC	R\$ 6,57		
Pag. Diversos - TED STR	R\$ 6,57		
Pag. Diversos - TED CIP	R\$ 6,57		
Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:	R\$ 50.000,00		
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %



CREDITO 43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA E FINANÇAS DA REGIÃO DA
GRANDE SÃO PAULO

TERMO DE ABERTURA AS CANTAS A SEREM NO
CONTRATO DE PRECATORIO DE PAGAMENTO
DE DEBITOS DO TITULAR ADERENTE A CANTAS NUNCA
A SERÁ TANTO O VALOR DE CANTAS

EM BRANCO





CRÉDITO 17
R\$. **6**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024

Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %

Prazo para devolução a CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



16.07.1943



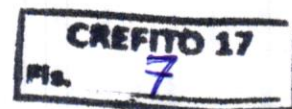
CONSELHO REGIONAL DE HIGIENE E TERAPIA OCUPACIONAL DO RJ
SERVICO PUBLICO FEDERAL
CRHTO-RJ

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS
CONTRATO DE TERMO DE ADESAO DA EMPRESA ALFA S/A
VENDEDA ENTA DE ALUMINIO

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1000	Alumínio 99,99%	1000,00	1000000,00
500	Alumínio 99,95%	500,00	250000,00
200	Alumínio 99,90%	200,00	100000,00
100	Alumínio 99,85%	100,00	50000,00
50	Alumínio 99,80%	50,00	25000,00
25	Alumínio 99,75%	25,00	12500,00
10	Alumínio 99,70%	10,00	5000,00
5	Alumínio 99,65%	5,00	2500,00
2	Alumínio 99,60%	2,00	1000,00
1	Alumínio 99,55%	1,00	500,00

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREDITO-17

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024

ARACAJU, 08 de maio de 2024.

CONVENENTE:
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC
CNPJ 31.687.131/0001-12

Renovação automática da proposta nº 4433409. Dispensada(s) a(s) assinatura(s).

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O convênio indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O convênio indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

* Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001 (demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br.





SERVICIO PÚBLICO DE
 DISTRITO REGIONAL DE TERAPIA OCUPACIONAL
 CREDITO 10

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO
 CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 TERMO DE ADESAO DO DADO DE TERMO DE ADESAO
 VIGÊNCIA EM 03 de Junho de 2024

CONSTITUÍDO POR
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

Orçamento Banese



Ofício SUCRE/ASERB Nº 005/2024

Aracaju/SE, assinado digitalmente.

A,
Comissão de Licitação – CRÉDITO 17
Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2100
Sala 308 - Jardins
CEP 49.026- 010

Assunto: Resposta ao Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, retomar o termo de referência que tem como escopo a Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo e pagamento diversos. Destacamos que as especificações dos serviços descritas no item 3 do termo de referência, o Banese não disponibiliza dos seguintes itens:

- Pagamento a Fornecedor, Salário, Diversos: 2º Via Arquivo/Relatório, Recuperação de Lançamentos, Liberação Manual de Arquivo, Refazimento Arquivo IED, Arquivo/Relatório (por pedido/folha).
- CBR: Envio/ para Protesto, Sustação de Protesto, Liquidação Pix.

No que tange a remuneração e pagamento pela operacionalização dos serviços prestados, seguem valores:

- Serviço de Pagamento a Fornecedor, Salário, Diversos – CRÉDITO C/C: R\$ 1,00 (Um real).
- Serviço de Pagamento a Fornecedor, Salário, Diversos – TED: R\$ 6,00 (Seis reais).
- Serviço de Cobrança - Evento de Liquidação – R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos) nos canais Guichê, Terminal de Autoatendimento ou Internet.

Os valores de remuneração correspondente a prestação de serviço de cobrança abrange os recebimentos nos caixas eletrônicos, pelo APP Banese, Internet Banking, agências e correspondentes bancários do Banese.

Sem mais, renovamos nossos votos de distinta consideração e apreço, ao tempo que nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por
MAYSA SANTANA CRUZ
MAYSA SANTANA CRUZ
BARRETO.03207479566
4990

Maysa Santana Cruz Barreto
Gerente de Área

BANESE.COM.BR

Centro Administrativo Banese
Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 Distrito Industrial
Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju/SE CEP: 49.040-840

CARTELA 22



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREFTO-22

Departamento Ensino

[Faded text, likely a header or address line]

[Faded text]

[Faded text]

[Faded text]

EM BRANCO

[Large block of faded text, likely a list or detailed notes]

[Faded text, possibly a signature or date]

[Faded text at the bottom of the page]

[Faded text at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Orçamento Caixa Econômica

CAIXA

Superintendência Executiva de Governo Sergipe
Rua João Pessoa, 357, 4º andar, Centro
49010-130 Aracaju/Se
(79) 3216-4000

Ofício nº 080/2024 SEG SERGIPE

Aracaju, 15 de maio de 2024

Ao
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO - CREFITO-17

Assunto: Resposta ao Termo de Referência - Orçamento Serviços Bancários

Prezados,

- Cumprimentando-os cordialmente, em resposta ao Termo de Referência para contratação de Instituição Financeira para prestação de diversos serviços bancários para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região encaminhamos abaixo Orçamento para os serviços de Cobrança Bancária, Pagamento de Salários, Pagamento a Fornecedor e cesta de serviços conta Pessoa Jurídica.

Cobrança Bancária:

Segue abaixo proposta de contratação de serviços de Cobrança Bancária conforme volumetria informada para os seguintes parâmetros:

- Tipo de transmissão: IBC
- Tipo de Cobrança: Cobrança Bancária
- Tipo de Tarifa para Liquidação: Única
- Tipo de Float: Reduzido

Descrição da Tarifa/Serviço Prestado	Valor (R\$)
LIQUIDAÇÃO – POR BOLETO REGISTRADO	
Guichê – CAIXA	3,60
Unidade Lotérica	3,60
Compensação (outros bancos)	3,60
Autoatendimento	3,60
Internet Banking CAIXA / Mobile Pré-Pago	3,60

SECRETARIA DE ECONOMIA



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA	SECRETARIA DE ECONOMIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Correspondente Caixa Aqui	3,60
STR/TED	3,60
TARIFAS ACESSÓRIAS	
Entrada / Registro de título	0,00
Baixa de título por devolução ou franco pagamento – por boleto	0,00
Manutenção Título Vencido	0,00
Alteração sem Emissão de Aviso	0,00
Inclusão de negativação	9,00
Baixa de negativação	10,00
Instrução de protesto	6,25
Sustação de protesto	5,00
Baixa por protesto	5,00
Impressão	0,70
Postagem	2,00
Demais serviços	10%

FLOAT	
FLOAT CAIXA DINHEIRO	1 = dias úteis
FLOAT CAIXA CHEQUE	3 = dias úteis
FLOAT COMPE (OUTROS BANCOS)	1 = dias úteis
FLOAT LOTÉRICIA DINHEIRO	1 = dias úteis
FLOAT LOTÉRICIA CHEQUE	4 = dias úteis
FLOAT CORRESPONDENTE CAIXA AQUI	1 = dias úteis
FLOAT INTERNET BANKING CAIXA	1 = dias úteis
FLOAT AUTOATENDIMENTO	1 = dias úteis
FLOAT STR/TED	1 = dias úteis
FLOAT MOBILE	1 = dias úteis

Agendamento de Compromissos para Pagamento de Salários:

Segue abaixo tarifa referente a agendamento de compromissos para pagamento de salários, conforme dados informados:

Ofício nº 080/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CREITO 13

EM BRANCO

1	01 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
2	02 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
3	03 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
4	04 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
5	05 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
6	06 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
7	07 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
8	08 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
9	09 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
10	10 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
11	11 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
12	12 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
13	13 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
14	14 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
15	15 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
16	16 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
17	17 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
18	18 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
19	19 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
20	20 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
21	21 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
22	22 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
23	23 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
24	24 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
25	25 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
26	26 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
27	27 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
28	28 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
29	29 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
30	30 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
31	31 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
32	32 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
33	33 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
34	34 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
35	35 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
36	36 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
37	37 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
38	38 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
39	39 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
40	40 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
41	41 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
42	42 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
43	43 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
44	44 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
45	45 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
46	46 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
47	47 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
48	48 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
49	49 - Psicólogo	1	1 - 12 meses
50	50 - Psicólogo	1	1 - 12 meses

Este formulário deve ser preenchido em uma única folha, sem rasuras, e entregue ao Conselho Regional de Psicologia em até 30 dias após a publicação no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Descrição da Tarifa/Serviço Prestado	Valor (R\$)
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	
Crédito em conta	0,20 por lançamento

FORMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO
FORMA DE NOTIFICAÇÃO
FORMATO DE ARQUIVO
ORIGEM
RETORNO DO AGENDAMENTO
FORMA DE DÉBITO DA CONTA COMPROMISSO
FORMA DE LANÇAMENTO NA CONTA COMPROMISSO
TIPO DE DÉBITO / CRÉDITO DE TERCEIROS
FORMA DE RETORNO
FORMA DE ENVIO COBRANÇA DA TARIFA
REGRA DE COBRANÇA DE TARIFA
CANAL DE ENTRADA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
RETORNO CRÍTICA EM D - 0

VIA VAN
NÃO EMITE AVISO
LEIUTE FEBRABAN 240
APLICATIVO CAIXA
EM ARQUIVO
DÉBITO COM FLOAT
LANÇAMENTO DETALHADO
DÉBITO / CRÉDITO ÚNICO
POR DATA DE MOVTO AGEND
AUTOMÁTICO
CONTRATANTE
EXTERNO
SEM COMPROVANTE
INCLUIDOS E REJEITADOS

Agendamento de Compromissos para Pagamento a Fornecedor:

Segue abaixo tarifas referente a agendamento de compromissos para pagamento a fornecedor conforme parâmetros informados abaixo:

Descrição da Tarifa/Serviço Prestado	Valor (R\$)
PAGAMENTO A FORNECEDOR	
Boletos Caixa	1,12
Boletos Outros Bancos	1,12
Ordem de Pagamento	5,74
Crédito em Conta	0,28
TED	4,36
Deposito Judicial	0,00

Ofício nº 080/2024

RECEBIMOS DE
R\$ 0,00



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA/RJ

RECEBIMOS DE
R\$ 0,00

EM BRANCO

RECEBIMOS DE
R\$ 0,00

RECEBIMOS DE
R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

FORMA DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO
FORMA DE NOTIFICAÇÃO
FORMATO DE ARQUIVO
ORIGEM
RETORNO DO AGENDAMENTO
FORMA DE DÉBITO DA CONTA COMPROMISSO
FORMA DE LANÇAMENTO NA CONTA COMPROMISSO
TIPO DE DÉBITO / CRÉDITO DE TERCEIROS
FORMA DE RETORNO
CRITÉRIO PARA CRÉDITO/DÉBITO PARCELADO
FORMA DE ENVIO COBRANÇA DA TARIFA
REGRAS DE COBRANÇA DE TARIFA
CANAL DE ENTRADA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
RETORNO CRÍTICA EM D - 0

VIA VAN
NÃO EMITE AVISO
LEALTE FEBRABAN 240
APLICATIVO CAIXA
EM ARQUIVO
DÉBITO COM FLOAT
LANÇAMENTO DETALHADO
DÉBITO / CRÉDITO ÚNICO
POR DATA DE MOVTO AGEND
POR DATA UTIL
AUTOMÁTICO
CONTRATANTE
EXTERNO
COM COMPROVANTE
INCLUIDOS E REJEITADOS

Cesta de Serviços – Pessoa Jurídica:

Clientes Caixa contam com nossa Cesta de Serviços Pessoa Jurídica que atende de forma prática a necessidade de consumo de produtos e serviços da conta corrente, por meio de uma tarifa única e mensal.

CESTA DE SERVIÇOS PJ	Valor (R\$)
CESTA EXECUTIVA	
Tarifa única mensal	42,00

2. Informações sobre os serviços inclusos na Cesta Executiva e demais Cestas de Serviço e valores vigentes estão disponíveis na Tabela de Tarifas da CAIXA no portal www.caixa.gov.br e no documento anexo.
3. Informamos que a proposta é válida por 30 dias.
4. Permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

CAROLINE
STUMPP:012855
36185

Assinado de forma digital por CAROLINE STUMPP:01285536185
Data: 2024.05.17 08:57:56 -03'00'

Caroline Stumpp
Gerente de Carteira PJ
SEG SERGIPE

VAGNA CARDOSO
MARTINS:98303848
534

Assinado de forma digital por VAGNA CARDOSO MARTINS:98303848534
Data: 2024.05.17 08:40:24 -03'00'

Vagna Cardoso Martins
Superintendente Executiva de Governo
SEG SERGIPE

Ofício nº 080/2024



CONSEJO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CRÉDITO 13

EM BRANCO

El presente documento es un formulario de solicitud de inscripción para el curso de formación en Fisioterapia y Terapia Ocupacional. El interesado debe completar los datos personales y profesionales, así como adjuntar la documentación requerida. El curso tiene una duración de 120 horas y se realizará en modalidad presencial. El costo del curso es de \$1.500.000. Para más información, contactar al área de admisión.

1. Datos Personales

Nombre completo: _____
DNI: _____
Fecha de nacimiento: _____
Domicilio: _____
Teléfono: _____
Correo electrónico: _____

2. Datos Profesionales

Graduado en: _____
Institución: _____
Número de inscripción: _____
Fecha de graduación: _____

1. ¿Ejerce su profesión? Sí No

2. Si ejerce, ¿en qué institución? _____

3. ¿Cuántos años de experiencia? _____

4. ¿Ejerce en el área de Fisioterapia y Terapia Ocupacional? Sí No

5. ¿Ejerce en el área de Fisiología? Sí No

6. ¿Ejerce en el área de Anatomía? Sí No

7. ¿Ejerce en el área de Psicología? Sí No

8. ¿Ejerce en el área de Pedagogía? Sí No

9. ¿Ejerce en el área de Trabajo Social? Sí No

10. ¿Ejerce en el área de Nutrición? Sí No

11. ¿Ejerce en el área de Enfermería? Sí No

12. ¿Ejerce en el área de Medicina? Sí No

13. ¿Ejerce en el área de Odontología? Sí No

14. ¿Ejerce en el área de Farmacia? Sí No

15. ¿Ejerce en el área de Ingeniería? Sí No

16. ¿Ejerce en el área de Arquitectura? Sí No



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Orçamento Banco do Nordeste

TABELA VIII – TABELA DE PACOTE DE SERVIÇOS 1 - PESSOA JURÍDICA (a) – Tarifa Alterada; (i) – Tarifa Incluída Vigência: 18/09/2023			
VALOR COBRADO R\$105,00 - TARIFAS AVULSAS R\$390,60 – ECONOMIA P/CLIENTE R\$285,60			
LISTA DE SERVIÇOS	VALOR INDIVIDUAL (R\$)	QUANTIDADE MENSAL INCLUIDA NO PACOTE	VALOR TOTAL (R\$)
CADASTRO			
1ª Renovação Cadastral (anual) / Demais Renovações (anual)	R\$ 100,00 (anual) / R\$50,00 (anual)	ISENTO / Desconto de 50% – a partir da 2ª renovação	-
Manutenção Mensal de conta corrente (a)	R\$ 55,00	ISENTO	R\$ 55,00
Manutenção Mensal Cartão de Débito	R\$ 5,00	ISENTO	R\$ 5,00
CHEQUE / DEPÓSITO			
Fornecimento de Talão de Cheques (a)	R\$ 1,95 (por folha) Talão: R\$39,00	20 FOLHAS	R\$ 39,00
Cheques até R\$4.099,99	R\$ 2,60	20 CHEQUES	R\$ 52,00
Contratarm / oposição / susitação e cancelamento de cheque emitido	R\$ 15,00	01 OPERAÇÃO	R\$ 15,00
Depósito em Cheques: a) Guichê de Caixa	a) R\$2,00; b) R\$0,70	a) 08 CHEQUES b) 38 CHEQUES	R\$ 38,60
Depósito em Espécie Autoatendimento BNB	R\$ 0,30	30 DEPÓSITOS	R\$ 9,00
SAQUE			
Saque via autoatendimento BNB (a)	R\$ 2,80	10 SAQUES	R\$ 28,00
Saque no pagamento via guichê de caixa	R\$ 4,00	8 SAQUES	R\$ 32,00
TRANSFERÊNCIAS			
Transferências para pagamento PIX (envio de valores via solução PIX)	0,99% do valor da transação. Min. R\$1,00 Máx. R\$10,00	10 TRANSFERÊNCIAS	R\$ 10,00
Emissão de DOC/TED – via Internet banking	R\$ 11,00	4 OPERAÇÕES	R\$ 44,00
Transferências entre contas do Banco do Nordeste - via agência (04); autoatendimento BNB ou Internet banking (10), totalizando 14 transferências	Via agência: R\$ 6,00, Autoatendimento BNB ou Internet (a) R\$1,40	14 TRANSFERÊNCIAS	R\$ 38,00
EXTRATOS			
Extrato consolidado conta corrente mês anterior ao mês de referência - via Internet banking	R\$ 1,50	8 EXTRATOS	R\$ 12,00
Extrato conta corrente – via autoatendimento BNB	R\$ 3,50	2 EXTRATOS	R\$ 7,00
Valor total dos serviços considerando a utilização individual (R\$)			390,60
Valor Mensal cobrado pelo pacote (R\$)			105,00
Economia para o cliente - Não é considerada para o cálculo: tarifa relativa a serviço cuja cobrança é anual (Cadastro) (R\$)			285,60
TABELA E CONDIÇÕES DE DESCONTOS NA MENSALIDADE (Faixas a seguir) – Redução ou Isenção, em função do saldo médio em aplicações financeiras, apresentado na conta corrente na qual está cadastrado o Pacote.			
R\$ 8.000,00 a R\$15.000,00			25% de desconto
R\$ 15.000,01 a R\$ 40.000,00			50% de desconto
R\$40.000,01 a R\$70.000,00			75% de desconto
Maior que R\$70.000,00			100% de desconto

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)
 Capitais regiões metropolitanas: 8020-0004 / Demais localidades: 0800 033 0004
 SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030
 Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031
 Ouvidoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033
 BACEN - Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

13 09 1997

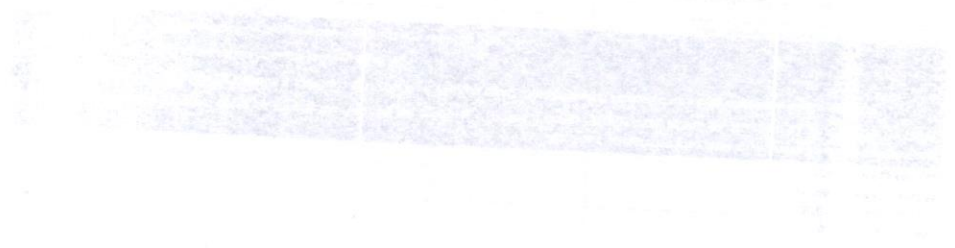


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO RIO DE JANEIRO
CREFTO 13

Ofício nº 100 de 10/08/97



EM BRANCO



Este documento é de propriedade do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Rio de Janeiro - CREFTO 13. É proibida a reprodução ou a divulgação de seu conteúdo sem a autorização expressa do Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Banco do Nordeste		TABELA IX – TARIFAS COBRANÇA - PESSOA JURÍDICA	
		Vigência: 05/11/2018, sendo Tar. Recebimento QR Code Pix – Vigência: 20/09/2021 e Câmbio Vigência: 18/09/2023	
		(a) – Tarifa Alterada; (i) – Tarifa Incluída	
COBRANÇA (a)	VALOR DA TARIFA - R\$	COBRANÇA DOCUMENTÁRIA SOBRE O EXTERIOR	
Recebimento QR Code Pix (i)	0,99% - Valor Máx. R\$ 140,00	Cobrados do exportador brasileiro	
Entrada Manual Cobrança - Boleto BNB / Cliente e Entrada via Banco correspondente	R\$7,00 e R\$ 5,40	• Exportação: Conferência de Documentos (não inclui despesas postais nem de courier)	R\$ 210,00
Baixa de Título / Devolução	R\$ 5,30	• Exportação: Alteração de instrução de cobrança	R\$ 150,00
Ocorrências, Instruções e Alterações / Solicitação de Relatórios	R\$ 4,00	- Tracer (por tracer)	
Liquidação de Títulos Não Registrados	R\$ 4,80	• Por correio - a cada 30 dias	R\$ 130,00
Liquidação de Títulos Com Registro	R\$ 4,10	• Por swift/fax por evento	R\$ 150,00
Envio ara Protesto	R\$ 10,00	CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO EMITIDOS POR BANQUEIROS	
Manutenção Mensal de Títulos Vencidos	R\$ 5,40	- Cobrados do exportador brasileiro se recusadas pelo importador estrangeiro	
Suporte ao de Protesto Além das Despesas de Cartório	R\$ 6,00	• Pré-aviso	R\$ 180,00
Extrato Mensal	R\$ 3,50	• Aviso de abertura / Notificação	R\$ 210,00
Formulário Pré-impresso por folha	R\$ 0,40	• Confirmação (por período de três meses ou fração)	0,25 % do valor da L/C Mínimo de R\$ 300,00
Baixa por Protesto	R\$ 10,00	• Pagamento/negociação	0,125 % do valor dos documentos Mínimo R\$300,00 e Máximo R\$ 850,00
Entrada - Banco Emite Boleto	R\$ 8,30	• Solicitação de reembolso a terceiros	R\$210,00
Entrada - Cedente Emite Boleto	R\$ 5,10	• Aviso de emendas	R\$ 180,00
Regularização de Títulos sem Registro	5,00	• Levantamento de reservas sobre negociação de documentos	R\$ 210,00
Exclusão de Cheque Custodiado	5,00	• Documentos discrepantes - cobrados do exportador por jogo de documentos	R\$ 200,00
Entrada Custódia/ Descontos Cheques	R\$ 0,60	• Exportação: Conferência de Documentos (não inclui despesas postais nem de "courier")	R\$ 210,00
CÂMBIO (a)		CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO - EMITIDOS PELO BANCO	
MOVIMENTAÇÃO DE MOEDA ESTRANGEIRA		- Cobrados do importador brasileiro se recusadas pelo exportador estrangeiro	
- Exportação: cumprimento de ordem de pagamento	R\$ 210,00	- Documentos discrepantes (por jogo de documentos)	R\$ 210,00
- Importação: emissão de ordem de pagamento	R\$ 210,00	- Cobrados do importador brasileiro	
- Financeiro - remessa de recursos: emissão de ordem de pagamento	R\$ 210,00	• Emissão de L/C	R\$ 350,00
- Financeiro - ingresso de recursos: liquidação com ordem de pagamento	R\$ 210,00	• Emissão de emendas	R\$ 210,00
• Pelo envio do instrumento de exportação ou financeiro ao exterior em cobrança, se for o caso	R\$ 210,00	OUTRAS TARIFAS DE CÂMBIO	
• Devolução da Ordem de Pagamento de exportação ou financeira para o remetente	R\$ 150,00	Informações cadastrais fornecidas a banqueiros	
• Transferência da Ordem de Pagamento de exportação ou financeira para outro banco	R\$210,00	- Conferência de assinaturas a pedido de outros bancos brasileiros	R\$ 150,00
CONTRATOS DE CÂMBIO		- Mensagens para o exterior (swift/fax) não enquadradas nas especificações anteriores	R\$ 130,00
- Exportação: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00	Prestação/substituição de garantias (manuseio de documentos)	
- Importação: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00	Aval em câmbios (por título avalizado em cada operação)	R\$ 70,00 Mínimo R\$ 150,00
- Financeiro Ingresso de Recursos: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00		
- Financeiro- Remessa de Recursos: Registro de Operação de Câmbio no BACEN	R\$ 170,00		
- Concessão de ACC/ACE (por parcela adiantada)	R\$ 150,00		
- Concessão de financiamento de importação (por financiamento/ refinanciamento concedido)	R\$ 150,00		
- Alteração de contrato de câmbio que exija assinatura de contratos de câmbio 5 e 7 e 8, exceto se decorrentes de prorrogação de ACC por contrato	R\$ 170,00		
- Cancelamento de contrato de câmbio (por parcela cancelada)	R\$ 170,00		
COBRANÇAS DOCUMENTÁRIAS DO EXTERIOR			
Cobrados do importador brasileiro se recusadas pelo exportador			
• Cobrança documentária ou saque limpo recebidos para liberação contra amonto ou aceite	R\$ 170,00		
• Outras alterações de instruções de cobrança	R\$ 170,00		
• Manutenção, em carteira, de títulos aceitos, para cobrança no vencimento	R\$ 150,00		
• Transferência de cobrança para outro banco	R\$ 250,00		
Cobrados do importador brasileiro			
• Entrega de documentos livre de pagamento/ aceite	R\$ 200,00		
Cobrados de banqueiro remetente da cobrança			
• Devolução de documentos não pagos/saques não aceitos	R\$ 200,00		

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)
 Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 /Demais localidades: 0800 033 0004
 SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030
 Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031
 Ouvidoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033
 BACEN - Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

RECIBO



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CORSEU: 1 REGIONAL DE HISTORIA E TERRA OCUPACIONAL
CERRADO

1	2	3	4

EM BRANCO

1	2	3	4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



TABELA X - TARIFAS
- PESSOA JURÍDICA

(a) - Tarifa Alterada; (i) - Tarifa Incluída
Vigência: 18/09/2023

Table with columns: LISTA DE SERVIÇOS, UNID. / FORMA DE COBRANÇA, VALOR DA TARIFA - R\$. It lists various banking services such as account opening, transfers, and payments with their respective fees.



SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO RJ
CREHTO 13

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
5				

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

CARTÕES DE DÉBITO			LISTA DE SERVIÇOS			UNID. / FORMA DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA - R\$
Emissão / Atualização do Cartão Banco do Nordeste (Banco 24 horas) (Conta Corrente e Poupança) / Manutenção Mensal							
- Emissão Via agência ou Via Internet / Anuidade	Por cartão	10,00					
- Manutenção Mensal do Cartão		5,00					
Cartão de Débito - Pagamento de Salário - 24 via (Cartão de empresa conveniente) - Por Cartão	Por cartão	4,00					
Reversão do Cartão Magnético a pedido do Cliente (C/C e Poupança) - Via Agência ou Via Internet	Por cartão	10,00					
Inclusão/Retirada de senha cartão 24 horas / Reversão de senha (C/C e Poupança)	Por evento	Via agência: R\$5,00 e Via Internet: R\$2,00	Anuidade para Tropa de Controle Ações			Por proposta	0,5% sobre o saldo devedor (ou sobre o valor contratado, o que for maior na data da prestação do serviço, com Teto de R\$100 mil, a ser cobrado por proposta, desde que não haja alteração do Grupo Controlador, 2,0% sobre o saldo devedor ou sobre o valor contratado, o que for maior na data da prestação do serviço, com Teto de R\$ 250 mil e Teto de R\$ 500 mil, a ser cobrado por proposta, após a fase do Compêndio Físico e Financeiro, atestado pelo Banco, havendo alteração do Grupo Controlador, 2,0% sobre o saldo devedor ou sobre o valor contratado, o que for maior na data da prestação do serviço, com Teto de R\$ 500 mil e Teto de R\$ 1 Milhão, a ser cobrado por proposta, antes do Compêndio Físico e Financeiro, atestado pelo Banco, havendo alteração do Grupo Controlador
OUTROS SERVIÇOS							
LISTA DE SERVIÇOS	UNID. / FORMA DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA - R\$					
Previsão de saques não efetivados	Por evento	Min. - Fixo: R\$ 20,00 Máx. - Variável: Cof	Desistência de 20% ou mais do valor contratado			Por evento	0,5% do valor pendente de liberação e objeto de desistência, com Teto de R\$50 mil e Teto de R\$ 250 mil
Pagamento de Salários automáticos / Mensal (S) / Liberação de Arquivos de Pagamento Salários (a cada lote liberado)	Por pagamento / Por lote liberado	Pagamento Salário: R\$3,50 (Max.) / R\$5,00(Mensal)/Liberação de Arquivos: R\$100,00	Anuidade para Endividamento Externo			Por evento	Até R\$15 mil: 0,5% do valor da operação; Acima de R\$15 mil e até R\$ 200 mil: 0,75% do valor da operação; Acima de R\$ 200 mil e até R\$ 1 milhão: 1,00% do valor da operação; Acima de R\$1 milhão: 1,25% do valor da operação - Teto R\$ 500 mil
Alô de Assinatura	Por assinatura	5,00	Assessoria Financeira para o Fundo de Investimento em Infraestrutura			Por evento	0,25% bruto (incluindo impostos) do valor emitido em debêntures (transações bilaterais) para os Fundos
Serviço de Malote	Assinatura Mensal	10,00					
Locação de Coletes	Por 6 meses	1.000,00					
Depósito automático	Por mês	10,00					
Aluguel de caixa postal	Por semestre	18,00					
Conta e entrega de valores em depósito		Conforme Acordo					
Implantação / Manutenção Semestral de Sistemas	Por evento	20,00					
Elaboração / Renovação anual de Cadastro - por evento	Por evento	100,00					
Análise de Grupo Econômico - Cadastro / Renovação Anual	Por cadastro	200,00					
Estudo de cenários / Conjuntura econômica da região e Serviços Especiais (Diagnósticos / Consultas / Contratos Especiais firmados com o Cliente)		Conforme negociação / Contrato					
Excesso sobre limites / Adiantamentos e Depósitos (e)	Por ocorrência	57,00					
Emissão / Renovação de carte de Ramo	Por documento	1.100,00					
Arrendação / Liberação de Flote (convenções)	Valor / Dia	0,10% - v/ valor (ao dia)					
Remessa de Extrato Unificado Mensal - Via Corrente	Por Extrato	8,00					
Estorno Transação Realizada	Por Estorno	3,00					
Cancelamento Transação Eletrônica	Por Transação	2,00					

(1) Além da taxa (repassada ao Banco do Brasil), de R\$ 0,35. Cobrada nas devoluções pelos motivos de 11 e 24;
 (2) Além da Taxa de emissão do CPF fixada pelo BACEN, de R\$ 6,92;
 (3) Além da tarifa sobre o serviço utilizado para pagamentos: cheque administrativo, cheque etc.
 (4) Inclui operações de resarcimento do Cartão BN8 na modalidade de investimento;
 (5) Tarifa a/ Proposta: Contratação / Renovação / Elevação / Utilização do Limite.

CAC Banco do Nordeste (transações bancárias)
 Capitais regiões metropolitanas: 4020-0004 / Demais localidades: 0800 033 0004
 SAC Banco do Nordeste (informações, reclamações, sugestões e elogios): 0800 728 3030
 Atendimento para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 033 3031
 Ouvidoria Banco do Nordeste: 0800 033 3033
 BACEN - Denúncias e Reclamações: 0800 979 2345

VALORES MÁXIMOS DETERMINADOS PELO BANCO DO NORDESTE, OBSERVADOS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A RESOLUÇÃO Nº 3.919, DE 25.11.2010, DO CMN; CARTA CIRCULAR 3.505, DE 29.04.2011; RESOLUÇÃO 4.288, DE 22.11.2013; RESOLUÇÃO 4.304, DE 20.01.2014 E CARTA CIRCULAR 3.594, DE 22.04.2013, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DO BRASIL

Em atenção a solicitação de aditamento dos serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para o CREFITO-17, viemos por meio desta justificativa esclarecer a escolha da Contratada e certificar que se deu de forma válida. O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Apesar de recente, por se tratar de uma Autarquia, o CREFITO-17 necessita de serviços personalizados de acordo com a necessidade, a abrangência territorial da Instituição Financeira e dos preços praticados. Outro fator importante é que os serviços descritos no objeto do contrato são um serviço contínuo. Sendo assim, entende-se que as propostas serão avaliadas por intermédio do critério de melhor combinação de técnica e preço, conforme dispõe o art. 24 da Lei nº 8.666/93, de forma a garantir-se a execução de todas as especificações dos serviços.

Ao analisarmos as propostas recebidas, notou-se que o Banco do Estado de Sergipe S/A é um banco de principal atuação no Estado de Sergipe. Apesar da sua utilização em território nacional ser possível, a instituição financeira não possui capilaridade mínima (agências espalhadas pelo território nacional). Além disso, a gama de serviços ofertados é reduzida quando comparado aos outros bancos, tornando os demais bancos preferíveis. Com base nos preços praticados no mercado, notamos que o Banco do Nordeste seria o mais custoso, tanto em relação às taxas dos serviços, como em relação às "taxas para abertura ou renovação cadastral". Assim, como o Conselho já utiliza os serviços do Banco do Brasil sem custos adicionais para a sua contratação e o Banco do Nordeste não possui um serviço personalizado para Autarquias, este também não foi considerado viável.

Em relação a Caixa Econômica, o orçamento demonstrou um preço compatível com o mercado, ponderando a escolha deste. No entanto, a Caixa conta com um valor de "tarifa mensal", diferentemente do atual contratado, o Banco do Brasil, que não cobra nenhum tipo de tarifa. Em tempo, além de ser um serviço contínuo e indispensável, vale mencionar que todos os usuários (servidores) já estão habituados a forma de trabalho, não sendo necessário tempo de adaptação, tampouco custos com possíveis capacitação.

Tecnicamente os serviços contratados prestados pelo Banco do Brasil satisfazem as necessidades desta Autarquia, bem como possibilita que a mesma cumpra com seus deveres financeiros junto aos fornecedores, profissionais cadastrados



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de São Paulo
CREATIV 13

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO BANCO DA FIA

Em razão da solicitação de alteração dos serviços de laboratório de ensaios de materiais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais, a FIA, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2013, apresenta a proposta de alteração dos serviços de laboratório de ensaios de materiais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais.

EM BRANCO

As propostas apresentadas foram analisadas e foram selecionadas as propostas de menor preço, desde que atendidas as condições de pagamento e honorários de profissionais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais.

Em razão da solicitação de alteração dos serviços de laboratório de ensaios de materiais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais, a FIA, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2013, apresenta a proposta de alteração dos serviços de laboratório de ensaios de materiais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais.

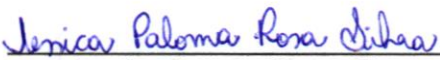
Em razão da solicitação de alteração dos serviços de laboratório de ensaios de materiais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais, a FIA, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/2013, apresenta a proposta de alteração dos serviços de laboratório de ensaios de materiais, a fim de atender às necessidades de pagamento de serviços técnicos e honorários de profissionais.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

e demais órgãos. É irrelevante esta Autarquia abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação de prazo do contrato. Assim, considerando a compatibilidade de preços com o mercado e estando dentro dos patamares autorizados pela legislação Lei nº 8.666/93, entendemos como viável o aditamento contratual de prazo junto ao Banco do Brasil S.A.


27 de maio de 2024




Jessica Paloma Rosa Silva
Membro da CPL




Luana Caroline Dantas Pereira
Membro da CPL



Tatiane de Oliveira Santos
Membro da CPL



Viviane Nascimento Brandão Lima
Membro da CPL



Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL

CHEQUE 11



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CRF-17
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

o devedor do FCF é responsável pelo pagamento de todas as prestações em nome do FCF. É importante que o devedor tenha em mente que a prestação é obrigatória e deve ser paga em tempo hábil. O não pagamento pode acarretar a suspensão dos benefícios e a inscrição em dívida ativa. O FCF não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do não pagamento das prestações.

Valor: R\$ 100,00

Assinatura do Devedor
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do Recebedor
Nome: Juliana Rosa Silva
CPF: _____

EM BRANCO

Assinatura do Recebedor
Nome: Juliana Rosa Silva
CPF: _____

Assinatura do Recebedor
Nome: Juliana Rosa Silva
CPF: _____

Assinatura do Recebedor
Nome: Juliana Rosa Silva
CPF: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

DOCUMENTOS DA EMPRESA

OBS: O banco não possui certidão estadual, pois é isento de ICMS.

20/05/24, 20:28

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.000.000/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/1966	
NOME EMPRESARIAL BANCO DO BRASIL SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIRECAO GERAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.99-9-99 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista			
LOGRADOURO Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III	NUMERO SN	COMPLEMENTO ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C 101 A C 1602 T III SL N101 A N1602	
CEP 70.040-912	BAIRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO SECEX@BB.COM.BR		TELEFONE (61) 3493-9002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/05/2024 às 20:28:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Página 1 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANCO DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Certidão n°: 35263158/2024
Expedição: 20/05/2024, às 20:30:38
Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO DO BRASIL SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.000.000/0001-91, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0049300-18.1987.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0135900-19.1999.5.01.0007 - TRT 01ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0063000-68.2009.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0144300-17.2007.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0011247-47.2015.5.01.0018 - TRT 01ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0055600-26.2002.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0106300-93.2008.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0001308-42.2012.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0065200-25.1989.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0183300-94.1993.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0194200-68.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0084300-72.2003.5.01.0021 - TRT 01ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0169300-91.1990.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0001245-96.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010076-65.2014.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)

Dúvidas e sugestões: cndtatet.jus.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacionais
CREFTO 13



TERMINO PORTADA DE LETRA TROCADA

Este documento é de propriedade do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacionais (CREFTO 13) e não deve ser reproduzido ou divulgado sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é considerado ilegal e passível de sanção.

EM BRANCO

Este documento contém informações confidenciais e deve ser mantido em sigilo. O conteúdo não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização. Qualquer violação será considerada uma falta grave e passível de punição.



CREFITO 17
No. 21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão n° 35263158/2024. Página 2 de 25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)
0011660-36.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0133500-05.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0120300-52.2000.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0114600-56.2000.5.01.0042 - TRT 01ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0144800-02.2007.5.01.0042 - TRT 01ª Região * (42ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000656-81.2011.5.01.0045 - TRT 01ª Região * (45ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0035900-30.2009.5.01.0049 - TRT 01ª Região * (49ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0011208-18.2015.5.01.0061 - TRT 01ª Região * (61ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0011301-78.2015.5.01.0061 - TRT 01ª Região * (61ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0096100-71.2008.5.01.0070 - TRT 01ª Região ** (70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0263400-50.1997.5.01.0262 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO)
0000887-45.2013.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0097300-77.2000.5.01.0302 - TRT 01ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0127300-16.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0010082-57.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0011088-02.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0011238-80.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0011382-54.2015.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0100385-83.2016.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0000418-94.2013.5.01.0432 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CABO FRIO)
0166000-05.1990.5.01.0481 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Psicologia e Terapia Ocupacional do
Distrito Federal



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 3 de 26

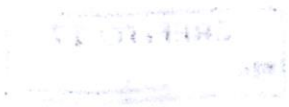


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MACAÉ)

0000156-67.2014.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0111000-56.1992.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA FRIBURGO)
0029900-33.2003.5.01.0531 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TERESÓPOLIS)
0058500-12.1993.5.02.0006 - TRT 02ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0025100-15.2009.5.02.0016 - TRT 02ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000536-64.2012.5.02.0016 - TRT 02ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0156800-84.2004.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0199200-31.1986.5.02.0023 - TRT 02ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0132500-02.1988.5.02.0024 - TRT 02ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0007200-63.2007.5.02.0024 - TRT 02ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0119500-34.1985.5.02.0025 - TRT 02ª Região ** (25ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0397800-15.1979.5.02.0032 - TRT 02ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0303400-86.1991.5.02.0032 - TRT 02ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0194600-85.1996.5.02.0032 - TRT 02ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0270500-64.2002.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0063600-33.2008.5.02.0034 - TRT 02ª Região ** (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0197900-29.2008.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0120400-79.2007.5.02.0046 - TRT 02ª Região * (46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001489-35.2012.5.02.0046 - TRT 02ª Região * (46ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0139000-27.1993.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0167200-58.2004.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

Dúvidas e sugestões: condetst.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 4 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00000000

PAULO)
0224100-22.2008.5.02.0051 - TRT 02ª Região * (51ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0044000-84.1999.5.02.0052 - TRT 02ª Região * (52ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0191400-52.2006.5.02.0054 - TRT 02ª Região * (54ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0252700-60.1993.5.02.0057 - TRT 02ª Região ** (57ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0055800-25.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região * (59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0175500-92.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região * (59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0176800-89.1998.5.02.0059 - TRT 02ª Região * (59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0288600-20.2001.5.02.0059 - TRT 02ª Região * (59ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0236500-71.2004.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0000726-17.2011.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0197400-33.2009.5.02.0064 - TRT 02ª Região ** (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0090500-02.1995.5.02.0069 - TRT 02ª Região * (69ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0205300-43.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0308000-28.1999.5.02.0079 - TRT 02ª Região * (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0106200-70.2004.5.02.0079 - TRT 02ª Região * (79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0538000-74.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0030900-48.2008.5.02.0084 - TRT 02ª Região * (84ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001918-10.2011.5.02.0087 - TRT 02ª Região ** (87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0208200-19.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0011800-61.2009.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0001011-65.2014.5.02.0431 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@st.jus.br

SECRETARIA DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO RIO DE JANEIRO
GRUPO 33

EM BRANCO



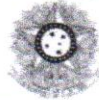
Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional administrative information.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 5 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SANTO ANDRÉ)

0076100-05.1988.5.02.0432 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

0088100-82.2003.5.02.0441 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS)

0027900-86.2006.5.02.0447 - TRT 02ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS)

1000552-04.2013.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)

0000700-77.2005.5.03.0135 - TRT 03ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES)

0116400-67.2006.5.03.0135 - TRT 03ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES)

0034500-21.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

0062600-88.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0097700-07.2009.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0000975-77.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)

0010142-75.2012.5.04.0141 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ)

0153001-15.2005.5.04.0221 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE GUAÍBA)

0011571-41.2013.5.04.0271 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OSÓRIO)

0000016-17.2016.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0001233-71.2011.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0020914-17.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

0000338-06.2010.5.04.0351 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO)

0074100-89.2009.5.04.0351 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO)

0000049-06.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0001584-38.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0001644-11.2011.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

0065100-37.2008.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

Dúvidas e sugestões: cndtwtst.jus.br

ORIENTADO
(11)



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE CURITIBA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GRUPO-13



EM BRANCO

Nome	Matrícula	Nota
ALMEIDA, CARLOS ALBERTO	123456	7,0
ALVES, JOÃO CARLOS	123457	6,5
ANDRADE, MARIA HELENA	123458	8,0
BARBOSA, PEDRO ALVES	123459	5,5
BASTOS, ANA CAROLINA	123460	7,5
BENFANTE, RICARDO	123461	6,0
BONFIM, LUCAS	123462	7,0
BORGES, FÁBIO	123463	6,5
BRESCIANI, MARCELO	123464	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123465	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123466	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123467	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123468	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123469	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123470	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123471	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123472	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123473	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123474	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123475	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123476	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123477	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123478	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123479	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123480	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123481	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123482	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123483	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123484	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123485	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123486	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123487	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123488	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123489	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123490	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123491	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123492	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123493	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123494	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123495	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123496	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123497	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123498	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123499	7,5
BRESCIANI, MARCELO	123500	7,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 6 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0128300-52.2007.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0164500-58.2007.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0184900-59.2008.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0000260-06.2011.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
0000350-14.2011.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
0000378-79.2011.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
0000399-21.2012.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
0173200-16.2007.5.04.0471 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LAGOA VERMELHA)
0010135-06.2013.5.04.0511 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0084900-31.2002.5.04.0511 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0149600-66.2009.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0083500-78.2004.5.04.0521 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ERECHIM)
0000140-69.2011.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000783-61.2010.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0001949-31.2010.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0015600-09.2005.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0031100-13.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0037900-57.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0067400-42.2006.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0101300-45.2008.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0153200-33.2009.5.04.0662 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

Dúvidas e sugestões: cndtatat.jus.br



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UFPA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREFITO 11



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 7 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000465-19.2014.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0000529-29.2014.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0001411-93.2011.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0083600-02.2009.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0086600-15.2006.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0094300-13.2004.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0021114-72.2015.5.04.0732 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL)
0028700-57.2008.5.04.0781 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0201800-19.2009.5.04.0781 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)
0000069-75.2011.5.04.0821 - TRT 04ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ALEGRETE)
0027600-03.1998.5.04.0851 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO LIVRAMENTO)
0020401-30.2017.5.04.0861 - TRT 04ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL)
0134000-24.2007.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0091600-89.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0094100-28.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0124300-18.2007.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0131101-66.1992.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0139400-75.2005.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0044000-63.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0091700-35.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0135200-54.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br



VERVICO - PUBLICIDADE
 LOWE'S MEDICAL - SERVIÇOS DE TERAPIA ORTOFONICA DA L...
 CRIADO EM



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263159/2024. Página 8 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000905-07.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0128400-17.1992.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001106-07.2014.5.05.0013 - TRT 05ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000232-85.2015.5.05.0013 - TRT 05ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000331-28.2010.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0041100-13.1989.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0060500-43.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0161200-98.1997.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0107400-09.2007.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000015-17.2012.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000251-66.2012.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000437-55.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000472-73.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000728-10.2017.5.05.0025 - TRT 05ª Região ** (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0032700-44.2007.5.05.0026 - TRT 05ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0149000-86.2007.5.05.0027 - TRT 05ª Região * (27ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0008200-56.2008.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0093500-49.2009.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000057-70.2011.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0021900-90.2008.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0098200-56.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

Dúvidas e sugestões: cndtwtst.jus.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
EXERCÍCIOS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA



EM BRANCO

QUESTÃO 1

1. O Brasil foi descoberto por Cristóvão Colombo em 1492, durante sua viagem em busca de uma rota para as Índias. O nome "Brasil" deriva do nome da árvore que produz o pau-brasil, uma espécie de madeira que era muito valorizada pelos europeus por suas propriedades medicinais e para a fabricação de tintas.

2. O Brasil foi colonizado por Portugal e tornou-se uma colônia de exploração econômica. Durante o período colonial, o Brasil sofreu com a exploração da mão de obra indígena e africana, além da dependência econômica em relação a Portugal.

3. A independência do Brasil foi proclamada em 7 de setembro de 1822, por D. Pedro I. Desde então, o Brasil passou por diversas mudanças políticas, econômicas e sociais, tornando-se uma república em 15 de novembro de 1889.

4. O Brasil é um país diversificado em termos de cultura, língua e tradições. Possui uma rica herança cultural que reflete a influência de diferentes povos e culturas ao longo da história.

5. O Brasil é um país com uma grande diversidade de paisagens e recursos naturais. Possui grandes reservas florestais, como a Amazônia, e grandes reservas de minerais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 9 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000732-58.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001222-35.2014.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0060900-85.2008.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0158200-63.2006.5.05.0121 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANDEIAS)
0245000-11.1988.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0147900-25.2009.5.05.0222 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS)
0006400-49.2007.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)
0001317-40.2017.5.05.0271 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUCLIDES DA CUNHA)
0027200-13.2004.5.05.0281 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACOBINA)
0023500-52.2007.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0051600-17.2007.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0000259-76.2013.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0000744-95.2021.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0001431-14.2017.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0002215-25.2016.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0010218-03.2015.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0000539-82.2017.5.05.0461 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0001002-65.2010.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0000773-92.2016.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0001231-80.2014.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0046100-56.1999.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)

Dúvidas e sugestões: condtatst.jus.br

RECEBIDO



SERVICIO PÚBLICO REGIONAL
COMISIÓN REGIONAL DE FISCALÍA Y ALFARERÍA REGIONAL
GRUPO 13



EM BANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 10 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0060600-35.1996.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0064700-23.2002.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0108900-47.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0083100-93.2005.5.05.0491 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0106800-64.2006.5.05.0491 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000544-21.2011.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0000775-54.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0000777-24.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0001111-58.2012.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0018300-54.2009.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0038200-04.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0052500-68.2001.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0144000-84.2002.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0174701-38.1996.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0208800-92.2000.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0056400-63.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0279300-45.2008.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0000180-27.2015.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0000296-33.2015.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0000298-03.2015.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0001435-54.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0001524-14.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0002018-73.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0126400-56.2004.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0000137-26.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO

Dúvidas e sugestões: cdctstat.jua.br

2023/11/24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UFPA
CREATOP-PA



EM BRANCO

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional bleed-through.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 11 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SEGURO)
0000154-62.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
0000278-45.2016.5.05.0561 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PORTO SEGURO)
0000136-15.2015.5.05.0581 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ)
0001147-16.2014.5.05.0581 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ)
0059700-47.2000.5.05.0581 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ)
0091200-92.2004.5.05.0581 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IPIAÚ)
0113100-96.2008.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0080800-35.2000.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)
0045900-93.2000.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0099100-93.2004.5.06.0001 - TRT 06ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0150000-06.2006.5.06.0003 - TRT 06ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0051400-13.2007.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0095100-68.2009.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0000224-87.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0001634-83.2010.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0000386-48.2011.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0000818-33.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0001181-20.2012.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0057200-05.1996.5.06.0004 - TRT 06ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
9401200-45.2002.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0108000-54.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0001313-27.2010.5.06.0010 - TRT 06ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DO RECIPE)
0001526-96.2011.5.06.0010 - TRT 06ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DO

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br

SECRETARIA DE SAÚDE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO RIO DE JANEIRO
CRF/RJ



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or contact information.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 12 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RECIFE)
0001493-72.2012.5.06.0010 - TRT 06ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0079800-42.2009.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
9372100-24.2002.5.06.0012 - TRT 06ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0155100-48.2002.5.06.0013 - TRT 06ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
9515900-07.2002.5.06.0014 - TRT 06ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001615-41.2010.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0001859-96.2012.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000661-66.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000665-27.2013.5.06.0015 - TRT 06ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000216-68.2010.5.06.0017 - TRT 06ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0098900-49.2006.5.06.0023 - TRT 06ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0088600-57.2008.5.06.0023 - TRT 06ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000624-82.2011.5.06.0192 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA)
0009100-80.1997.5.06.0231 - TRT 06ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE GOIANA)
9717600-62.2002.5.06.0231 - TRT 06ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE GOIANA)
0000660-42.2017.5.06.0313 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)
0035500-87.2008.5.06.0412 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETROLINA)
0140400-27.1989.5.07.0003 - TRT 07ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0000629-13.2018.5.08.0125 - TRT 08ª Região (2ª VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA)
2166500-95.2007.5.09.0003 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0801800-08.2004.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndtstst.jus.br

CREDITO 11



SEMPIO PUBLICO FEDERAL
CENTRO REGIONAL DE INVESTACI3ES TERAPIA OCUPACIONAL DE
CREDITO 11



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into paragraphs and possibly a list or table structure, but the characters are too light to transcribe accurately.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional administrative information, also appearing to be bleed-through.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 13 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CURITIBA)
1565000-40.2007.5.09.0004 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
2051100-61.2006.5.09.0005 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
1247000-06.2000.5.09.0006 - TRT 09ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
2222600-37.2002.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
1571600-76.2004.5.09.0006 - TRT 09ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0002157-35.2006.5.09.0009 - TRT 09ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
9951000-41.2006.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
3855600-68.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0002204-32.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
1875300-93.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0000965-22.2010.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0001533-04.2011.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0379300-17.2003.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0000044-54.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0000178-81.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0001633-81.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0001571-36.2013.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0584900-24.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0588900-67.2006.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0000293-62.2011.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0000497-72.2012.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cn2tstst.jus.br

RECEBIMOS



INSTITUTO NACIONAL DE HISTÓRIA E TERRA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
GRUPO 1



EM BRANCO

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional stamp.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 14 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CURITIBA)
0002356-21.2015.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000816-64.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000641-14.2010.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0296400-91.2005.5.09.0018 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0271900-83.2004.5.09.0021 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)
0165200-53.1999.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0025400-92.2008.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0161000-51.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0256200-85.2009.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0001252-12.2011.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0001300-34.2012.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0002509-04.2013.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0000633-72.2017.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0000867-15.2021.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0000979-87.2012.5.09.0026 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA)
1022600-27.2006.5.09.0029 - TRT 09ª Região ** (20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
2100100-84.2008.5.09.0029 - TRT 09ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0068800-26.2005.5.09.0068 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE TOLEDO)
0069100-46.2000.5.09.0073 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE IVAIPORÁ)
0012700-41.1989.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0050800-26.1993.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO

Dúvidas e sugestões: cndtstat.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª ZONA
 CRESSIO 13



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263159/2024. Página 15 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MOURÃO)
0014200-25.2001.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO
MOURÃO)
0041600-33.2009.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO
MOURÃO)
0092800-72.1992.5.09.0092 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
CIANORTE)
0203000-24.2007.5.09.0092 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
CIANORTE)
0029300-09.2004.5.09.0093 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0038200-10.2006.5.09.0093 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0016700-73.2006.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
GUARAPUAVA)
0000251-30.2012.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
GUARAPUAVA)
0000673-68.2013.5.09.0096 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE
GUARAPUAVA)
0000261-63.2021.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000252-67.2022.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000254-37.2022.5.09.0127 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
CORNÉLIO PROCÓPIO)
0000085-26.2011.5.09.0195 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE
CASCATEL)
0001630-32.2011.5.09.0325 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
UMUARAMA)
0001865-28.2013.5.09.0325 - TRT 09ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE
UMUARAMA)
0000454-31.2014.5.09.0513 - TRT 09ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE
LONDRINA)
2720600-33.2007.5.09.0652 - TRT 09ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE
CURITIBA)
0145800-66.2000.5.09.0654 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE
ARAUCÁRIA)
0172700-86.2005.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
MARINGÁ)
0209000-08.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE
MARINGÁ)
0283000-47.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndtetst.jus.br

CREATED BY



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E PSICÓLOGOS INDIVIDUAIS DO A
REINO PÚBLICO FEDERAL
GRUPO 1



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 16 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MARINGÁ)

0439800-06.2007.5.09.0662 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

0001862-39.2007.5.09.0663 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0424500-66.2005.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0026100-24.2004.5.09.0665 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRATI)

0037900-06.2005.5.09.0668 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON)

0046400-61.2005.5.09.0668 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON)

0000433-14.2010.5.09.0669 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ROLÂNDIA)

0000143-88.2013.5.09.0670 - TRT 09ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS)

0159600-32.2008.5.09.0671 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TELÊMACO BORBA)

9950400-74.2006.5.09.0672 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ)

0000636-05.2012.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0097200-55.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0101000-91.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0111700-29.2009.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0001407-21.2011.5.10.0012 - TRT 10ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0000568-66.2011.5.10.0021 - TRT 10ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0000060-86.2012.5.10.0021 - TRT 10ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF)

0192900-41.2008.5.12.0011 - TRT 12ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL)

0605300-62.2008.5.12.0030 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE)

0588900-36.2009.5.12.0030 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE)

0000982-37.2012.5.12.0033 - TRT 12ª Região * (VARA DO TRABALHO DE INDAIAL)

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E REPARAÇÃO OCUPACIONAL
GRUPO IV

EM BRANCO



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or page number.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 17 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0005661-14.2011.5.12.0034 - TRT 12ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS)
0186900-49.2013.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0131880-05.2015.5.13.0002 - TRT 13ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000538-89.2020.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0092100-89.2014.5.13.0003 - TRT 13ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0083000-10.2014.5.13.0004 - TRT 13ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0130357-49.2015.5.13.0004 - TRT 13ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0131040-80.2015.5.13.0006 - TRT 13ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0001055-53.2018.5.13.0006 - TRT 13ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000261-50.2023.5.13.0008 - TRT 13ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)
0170700-55.2014.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0131220-36.2015.5.13.0026 - TRT 13ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000340-82.2017.5.13.0026 - TRT 13ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000494-97.2017.5.13.0027 - TRT 13ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA)
0000421-09.2023.5.13.0030 - TRT 13ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000436-72.2023.5.13.0031 - TRT 13ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0083100-57.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0120400-53.2004.5.15.0004 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0069400-40.2006.5.15.0005 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0208400-86.2005.5.15.0006 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0131900-92.1990.5.15.0009 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ)

Dúvidas e sugestões: cndt@cat.jus.br

SECRETARIA DE CULTURA



CONSELHO REGIONAL DE HISTÓRIA E TEORIA DA CULTURA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CNSH-015



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 18 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0026600-29.1999.5.15.0009 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ)
0146100-13.2004.5.15.0010 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE RIO CLARO)
0151100-54.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0184000-90.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0194200-59.2005.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0235000-27.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0299200-43.2008.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0001981-09.2011.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0165900-06.1990.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
0198400-18.1996.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
0156500-16.2000.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
0181800-38.2004.5.15.0014 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
0133100-28.2004.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)
0070600-45.1989.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0118300-75.1993.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0001616-37.2011.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0175800-13.2004.5.15.0017 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0115600-35.2007.5.15.0017 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0185800-33.2008.5.15.0017 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0001725-02.2012.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0023400-56.2005.5.15.0024 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE JAÚ)
0000800-88.2012.5.15.0026 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

Atividades e sugestões: cndtatst.jus.br



CLASSIFICACAO REGIONAL DE NISOTRAFIA E TIRANIA E CONJUGAL...
SERVICO PUBLICO FEDERAL
CREDITO 13



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 19 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PRESIDENTE PRUDENTE)

0000716-55.2010.5.15.0027 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE VOTUPORANGA)
0155700-56.2008.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)
0099800-79.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
0124900-36.2008.5.15.0033 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
0048800-06.2009.5.15.0033 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
0044200-66.1991.5.15.0034 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA)
0142200-89.2005.5.15.0041 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA)
0001300-80.2010.5.15.0041 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA)
0163300-97.2005.5.15.0042 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0170000-89.2005.5.15.0042 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0088000-25.1988.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0129200-79.2006.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0000002-73.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0000397-65.2012.5.15.0044 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0231800-53.1998.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)
0187400-79.1997.5.15.0048 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE PORTO FERREIRA)
0124000-25.1996.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
0158400-94.1998.5.15.0049 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITÁPOLIS)
0277100-20.1998.5.15.0052 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)
0000549-60.2010.5.15.0052 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITUVERAVA)
0070800-69.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU)

Dúvidas e sugestões: cndtatst.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 20 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0072100-66.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU)
0072200-21.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU)
0075800-50.2002.5.15.0057 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE VENCESLAU)
0106800-26.2006.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0023300-57.2009.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0000341-24.2011.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0011197-42.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0256600-34.1997.5.15.0062 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE LINS)
0077300-31.2005.5.15.0063 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA)
0029200-67.1990.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)
0108400-89.2005.5.15.0067 - TRT 15ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0010111-98.2017.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
0000824-43.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI)
0001108-33.2010.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0000217-75.2011.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0000792-15.2013.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0000139-76.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0011677-20.2015.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0011487-86.2017.5.15.0079 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA)
0000626-82.2010.5.15.0080 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JALES)
0002179-27.2011.5.15.0082 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0069100-38.2006.5.15.0083 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

Dúvidas e sugestões: condatst.jus.br

TESTEMUNHO



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSITÁRIO DE PSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CRETO 13



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 21 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0078500-23.2004.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0087300-69.2006.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0157300-60.2007.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0081800-51.2008.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)
0165800-74.2005.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0160600-75.2008.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0010544-17.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0146500-42.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ)
0067300-77.2004.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0054300-73.2005.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0063700-14.2005.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0006000-46.2006.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0012400-42.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0112200-09.2008.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0077200-11.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0125500-04.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0127900-88.2009.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0001313-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0000317-18.2012.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0001769-29.2013.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0080700-50.2007.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0001473-98.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0001721-64.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0010264-51.2016.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0011060-08.2017.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0210800-16.2009.5.15.0109 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)
0079700-32.2009.5.15.0110 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JOSÉ BONIFÁCIO)
0112200-54.2009.5.15.0110 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JOSÉ

Dúvidas e sugestões: cnctestat.jus.br

CARTELO 13



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E TERCEIRA OCUPAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-13



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 22 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BONIFÁCIO)

0087700-28.2003.5.15.0111 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TIETÊ)
0095300-95.2006.5.15.0111 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TIETÊ)
0010200-41.2007.5.15.0111 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TIETÊ)
0089400-94.2007.5.15.0112 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAJURU)
0093500-54.2005.5.15.0115 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
0000957-56.2010.5.15.0115 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE)
0225800-66.2008.5.15.0117 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA)
0000125-80.2011.5.15.0117 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA)
0079700-91.1998.5.15.0118 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ITAPIRA)
0124100-04.2009.5.15.0120 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL)
0166700-84.2007.5.15.0128 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
0027500-25.2008.5.15.0129 - TRT 15ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0054300-95.2005.5.15.0129 - TRT 15ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0131900-49.2006.5.15.0133 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0345000-24.2005.5.15.0133 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO)
0213200-64.2005.5.15.0134 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE LEME)
0870500-11.2005.5.15.0141 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE MOCOCA)
0164900-70.2007.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)
0000753-19.2010.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)
0033300-20.2007.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)
0097200-06.2009.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)
0103100-04.2008.5.15.0145 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITATIBA)
0001423-20.2011.5.15.0146 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ORLÂNDIA)
0256400-93.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@st.jus.br

18 677343



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CLASSIFICAÇÃO REGIONAL DE RISTORANTE E TERAPEUTICA JERONIMAS DA
CENTRO-13



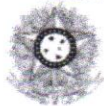
EM BRANCO

Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263159/2024. Página 23 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

RIBEIRÃO PRETO)
0526300-19.2006.5.15.0153 - TRT 15ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)
0001713-79.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0058900-23.2000.5.19.0001 - TRT 19ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0147100-19.2009.5.19.0003 - TRT 19ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0111700-07.2009.5.19.0003 - TRT 19ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0121700-66.2009.5.19.0003 - TRT 19ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0122500-94.2009.5.19.0003 - TRT 19ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0000984-87.2021.5.19.0003 - TRT 19ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0161000-36.2003.5.19.0006 - TRT 19ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)
0057400-45.2007.5.20.0001 - TRT 20ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0032200-04.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0035700-78.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0038300-72.2005.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0190700-03.2007.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0033600-50.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0037700-49.2005.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0150400-30.2006.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0130085-46.2004.5.20.0004 - TRT 20ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0006700-24.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0038200-11.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0042000-47.2005.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndt@st.jus.br

CREHTO-13



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREHTO-13



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or contact information.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 24 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

ARACAJU)
0023900-10.2006.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0107700-96.2007.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001788-03.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001804-54.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001805-39.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001806-24.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001807-09.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001808-91.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001810-61.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001816-68.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001818-38.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001829-67.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001868-64.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0002040-06.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0002054-87.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0002063-49.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0002080-85.2013.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0000588-24.2014.5.20.0005 - TRT 20ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0177900-73.2008.5.21.0003 - TRT 21ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0092300-79.2011.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0000103-32.2016.5.21.0003 - TRT 21ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE

Dúvidas e sugestões: cndctcat.jus.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



CONSELHO REGIONAL DE FRIGIFERIA E TERAPIA OCUPACIONAL DE FRIJEIROS
SERVIÇO PÚBLICO FOD-RAI
CARTÃO Nº



EM BRANCO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or contact information.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 25 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

NATAL)
0001539-89.2017.5.21.0003 - TRT 21ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0000185-57.2016.5.21.0005 - TRT 21ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0000413-83.2017.5.21.0009 - TRT 21ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0101200-73.2006.5.21.0020 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GOIANINHA)
0024200-09.1997.5.21.0021 - TRT 21ª Região *
0001081-55.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
0017000-75.2007.5.24.0001 - TRT 24ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)
0000639-66.2010.5.24.0004 - TRT 24ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)
0001552-45.2010.5.24.0005 - TRT 24ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)
0001393-97.2013.5.24.0005 - TRT 24ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 527.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em

Dúvidas e sugestões: codtstet.jus.br

CREATIVO 13



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE PERNAMBUCO



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



CREFITO 17
Fls. **45**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Certidão nº 35263158/2024. Página 26 de 26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFIRMADO

Dúvidas e sugestões: cndtstet.jus.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
CREFITO-13



Este documento é uma cópia de um documento original que contém informações pessoais e confidenciais. Não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode resultar em sanções legais.

EM BRANCO

Este documento é uma cópia de um documento original que contém informações pessoais e confidenciais. Não deve ser divulgado a terceiros sem a devida autorização. Qualquer uso não autorizado é proibido e pode resultar em sanções legais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANCO DO BRASIL SA**
CNPJ: **00.000.000/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:31:32 do dia 13/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2024.

Código de controle da certidão: **B58B.A7F1.E683.B00F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

20/05/24, 20:55

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

EM BRASÍLIA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.000.000/0001-91
Razão Social: BANCO DO BRASIL SA
Endereço: SET SBS QUADRA 1 SN / ASA SUL / BRASÍLIA / DF / 70070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050615450744791443

Informação obtida em 20/05/2024 20:55:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
REF. PROCESSO Nº 15/2023**

MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU
PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE COBRANÇA, PAGAMENTO A
FORNECEDORES, PAGAMENTO DE
SALÁRIOS, REMESSAS BANCÁRIAS,
CARTÃO CORPORATIVO, PAGAMENTO
DIVERSOS E REGISTRO ELETRÔNICO DE
BOLETOS, QUE ENTRE SI FAZEM O
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO –
CREFITO-17 E XXXXXXXX.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO - CREFITO 17, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e desmembrada pela Resolução COFFITO nº484 de 13 de julho de 2017, responsável pela circunscrição composta pelo Estado de Sergipe, dotada de personalidade jurídica de Direito Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 31.687.131/0001-12, com sede à Av. Ministra Geraldo Barreto Sobral, 2100, sala 308, Jardins, Aracaju/SE, CEP. 49.026-900, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Dr. Jader Pereira de Farias Neto, CPF 834.941.545-20** e a Instituição **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita sob o CNPJ nºXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. XXXXXXXXXXXX, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXX, e CPF nº XXXXXXXXXXXX**, têm, entre si, justo e avençado celebram por força do presente instrumento, **O PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2023, de acordo com a lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

1.1. A partir da data de assinatura do presente termo aditivo, torna-se reajustado os valores dos serviços XX (XXXXXX)

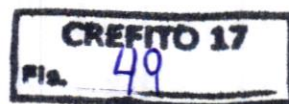
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de junho de 2024 com término em 07 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas inerentes a este Termo Aditivo de Prazo, correrá à conta das rubricas de nº 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Tarifas Bancárias e 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços Terceirizados – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREDITO-17

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, e por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Aracaju, __ de _____ de 2024

Dr. Jader Pereira de Farias Neto

Presidente do CREDITO 17

CONTRATANTE

COPIA EM ANEXO

XXXX

CONTRATADA

XXX

FISCAL DE CONTRATO

TESTEMUNHA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

02/01/2013



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (CRF-TO)

Este documento tem validade de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão. O interessado deverá comparecer ao local indicado para a assinatura do contrato, sob pena de anulação do mesmo.

Assinatura: _____
Cargo: _____

Dr. Jader Pereira de Faria Neto
Presidente do CRF-TO

CONTRATANTE

EM BRANCO

XXX

CONTRATADA

XXX

FISCAL DE CONTRATO

TELEFONE

ENDEREÇO

CNPJ

ASSINATURA

Este documento tem validade de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de emissão. O interessado deverá comparecer ao local indicado para a assinatura do contrato, sob pena de anulação do mesmo.



CREFITO 17
Fls. 50

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - CI nº 31/2024/CPL

Aracaju-SE, 27 de maio de 2024

Da: CPL

Para: GAPRE/CREFITO 17

Assunto: Análise do Processo nº07/2024

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo o Processo nº07/2024 referente ao 1º Aditamento de Prazo da Contratação de Instituição Financeira para análise da diretoria e elaboração do parecer jurídico.

Atenciosamente,


Juliana Dantas Andrade
Coordenadora CPL

02/05/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CERTEC

Comunicação Interna - CERTEC

Assunto:

DATA: 10/05/2011
Nº: 001/2011
PARTE: 01 de 01
CERTEC

Objetivo: ...
Assunto: ...
Assunto: ...
Assunto: ...

EM BRANCO

Assessoria de Comunicação
CERTEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 097/2024

Aracaju/SE, 27 de maio de 2024

A

Assessoria Jurídica

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 17.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezado (a),

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, Dr. Jader Pereira de Farias Neto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, vem encaminhar a *Comunicação Interna- CI nº 31/2024/Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação e o processo nº 07/2024*, o qual versa sobre 1º aditamento de Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para atender as demandas do CREFITO 17 para análise e manifestação jurídica.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente, JADER PEREIRA DE
FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por
JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2024.05.27 12:32:59 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO 17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - CRF-12

Comunicado Interno - Edital - Edital nº 001/2012

Assessoria Jurídica

A

Assessoria Jurídica

EM BRANCO

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CRF-12, Dr. Janer Pereira da Silva, em cumprimento de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 6.017/73, vem por meio deste comunicando a abertura de edital nº 001/2012, o qual visa a seleção de profissionais para a execução de serviços de fisioterapia e terapia ocupacional em unidades públicas de saúde. Os interessados devem apresentar os documentos exigidos no edital até o prazo estabelecido para a realização do processo de seleção. O edital de abertura de processo seletivo encontra-se disponível no site eletrônico do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CRF-12, no endereço eletrônico www.crf12.org.br, bem como em uma das unidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CRF-12, localizada na Rua ... nº ... em .../.../...

Assessoria Jurídica

Presidente do CRF-12
Roberto Ricardo Pinheiro Neto
Vice-Presidente
Vitor Augusto
FABIA
Assessoria Jurídica
Valter FERRER DE



CRÉDITO 17
No. 52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CRÉDITO-17

Comunicação Interna- CI nº 031/2024/ASJUR

Aracaju, 28 de maio de 2024

De: ASJUR/CRÉDITO17

Para: GAPRE

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta à CI GAPRE/CRÉDITO17 nº 097/2024, que versa sobre o processo de aditamento de prazo do contrato 015/2023, firmado entre o CRÉDITO-17 e o Banco do Brasil S/A, sirvo-me da presente para encaminhar parecer jurídico solicitado, consoante se vê no doc. anexo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Thiago Augusto Souza Silva
Assessor Jurídico – Crédito 17

SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO RIO DE JANEIRO
CREFTO-13

Comunicação de Faltas - CF 03/1984-ANEXO

EM BRANCO

... em atendimento ao ...
... e no caso de ...
... e a falta de ...
... e a falta de ...
... e a falta de ...

Assessor Jurídico
Assessor Jurídico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO
CRÉDITO-17**

PARECER JURÍDICO Nº 20/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO - CRÉDITO-17, E O BANCO DO BRASIL S/A. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 15/2023-CPL. ADITIVO DE PRAZO. BANCO OFICIAL. PREVISÃO LEGAL. INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE.

I - RELATÓRIO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª região, por intermédio de sua Comissão de Licitação, na pessoa de seu Presidente, submete à apreciação desta Assessoria Jurídica o presente processo administrativo, no qual se requer análise jurídica acerca da legalidade para o Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo nº 015/2023 referente a prestação de serviço de Cobranças, Pagamentos a fornecedores, Pagamentos de salários, Pagamentos diversos, Remessas bancárias, Cartão corporativo, e Registro eletrônico de boletos .

Desta forma, sob a égide da legislação aplicável, passamos à análise, devidamente fundamentada do caso.

II - DA ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, insta salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma

04.12.13



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - REGIÃO SUL
REGIÃO SUL
CREDITO-17

PARECER JURÍDICO Nº 19923

TERMO ADITIVO AC...
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS...
ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO SUL E O BANCO DO BRASIL S/A - BANCO ORIGINAL Nº 12002-0...
PRAXO BANCO ORIGINAL Nº...
INCISO II, ARTIGO 57 DA LEI Nº...
SÉCIES POSSIBILIDADE.

EM BRANCO

1 - RELATÓRIO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Região Sul, através da Comissão de Licitação, no processo nº...
convênio de prestação de serviços jurídicos e assistência jurídica...
adquirido mediante licitação pública...
regime de contrato administrativo nº...
em 2013. Os pagamentos são realizados...
com base em notas fiscais...
emitidas pelos contratados...
de acordo com as condições...
contratuais.

II - DA NULIDADE JURÍDICA

Princípio fundamental deste sistema que...
exclusivamente, os elementos que...
administrativa em epígrafe, compete a este Conselho...
procedimento licitatório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO
CREBITO-17

estritamente jurídico, não lhe sendo possível adentrar a análise da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos e nem ainda manifestar-se sobre os aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Versam os presentes autos acerca da análise da legalidade de prorrogação de prazo do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 015/2023, firmado entre o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª região e o Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91.

Nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática enquadrar-se em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput e incisos. Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante, para estas duas exigências, determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

Quanto aos requisitos para prorrogação, andemos a cada um em separado; Primeiro: há manifestação positiva de vontade do contratado e Segundo: há justificativa e prévia autorização da autoridade competente nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

O Tribunal de Contas da União, conforme a sua jurisprudência (Decisão nº 473/1999 - Plenário) determina a observância do disposto no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos, desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração.

No caso em tela, percebe-se que os valores compactuados originariamente foram mantidos pela instituição contratada, o que comprova por si só a vantajosidade da proposta

SECRETARIA



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
REGIÃO
CRF-07

Estimado(a) Senhor(a) Diretor(a) do Hospital de
Fisioterapia e Terapia Ocupacional, apresentamos
a proposta de prestação de serviços de fisioterapia
e terapia ocupacional para o Hospital de
Fisioterapia e Terapia Ocupacional, inscrita no
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 07.000.000/0001-91.

EM BRANCO

Esta proposta é apresentada em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 12/07/2017, e tem por objeto a contratação de serviços de fisioterapia e terapia ocupacional para o Hospital de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-91.

Os preços apresentados nesta proposta são válidos por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

Esta proposta é apresentada em conformidade com o Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo em 12/07/2017, e tem por objeto a contratação de serviços de fisioterapia e terapia ocupacional para o Hospital de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-91.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª
REGIÃO
CREFITO-17

para administração pública, tanto no que se refere a economicidade quanto na cobertura do objeto contrato.

Por fim, preenchidos os requisitos de formalidade processual, não se observa obstáculo em celebrar o presente termo de aditamento contratual por novo período de 12 (doze) meses, passando sua vigência para 07 de junho de 2025.

III – CONCLUSÃO

Portanto, de posse dos documentos que instruem este procedimento, e havendo a previsão legal, desde que observadas as alterações acima apontadas na minuta contratual, entende esta Assessoria Jurídica, pela POSSIBILIDADE LEGAL de promover o aditamento contratual na forma do art. 57, II e parágrafo 2º da lei 8.666/93, com sua devida publicação da despesa para atender as necessidades da Autarquia.

É o parecer

S.M.J

Aracaju/SE, 28 de maio de 2024.

Thiago Augusto Souza Silva
Assessor Jurídico – CREFITO 17

SECRETARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PERIÓDICO
CERTEJO-13

Por meio deste documento, informamos que a inscrição de psicólogos e terapeutas ocupacionais para o exame de habilitação para o exercício profissional em nível de especialista, realizada em 2013, encontra-se em fase de avaliação. Os resultados serão divulgados posteriormente.

EM BRANCO

2 - ANEXO

Este documento contém informações de caráter reservado. Qualquer divulgação indevida poderá acarretar sanções administrativas e criminais. É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a autorização expressa do Conselho Regional de Psicologia e Terapia Ocupacional.

Brasília, 15 de maio de 2014.

Assessor Jurídico - CERTO 13
Tinaug Augusto Souza Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Comunicação Interna - Gapre – CI/Gapre nº 098/2024

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024

A

Equipe de Planejamento/Comissão de Contratação

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 17.

Assunto: Encaminhamento de Parecer Jurídico e Termo de Ratificação do Presidente

Prezadas,

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região, Dr. Jader Pereira de Farias Neto, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 6.316/75, vem encaminhar parecer jurídico e termo de ratificação do Presidente, para o processo de licitação nº 07/2024 para dar seguimento às tratativas, por gentileza.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Respeitosamente, JADER PEREIRA DE
FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por
JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2024.05.29 13:12:16 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO 17



Serviço Público Federal
 Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 CREFTO-17

Comunicação Interna - Gabinete - CIREQ nº 04-812024

Assunto: ...

Ex. Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nº 17 - Região do Tocantins
 Ex. Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nº 17 - Região do Tocantins
 Ex. Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nº 17 - Região do Tocantins

EM BRANCO

Em atenção ao requerimento do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nº 17 - Região do Tocantins, em 12 de maio de 2024, referente ao processo nº 04-812024, que trata da nomeação de ...

Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional nº 17 - Região do Tocantins
 Diretor Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 Coordenador Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional
 Assessor Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Este documento é de uso interno e não deve ser divulgado para o público em geral. Qualquer reprodução ou distribuição não autorizada é proibida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 05/2024

OBJETO: Aditamento contratual de Instituição Financeira, pública ou privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para o CREFITO-17. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **JUSTIFICATIVA:** O aditamento de prazo visa a manutenção dos serviços bancários. **RATIFICAÇÃO:** 29/05/2024 - Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. **VALOR GLOBAL:** Refazimento Arquivo IED - CBR R\$ 1,88; CBR Registro Digital R\$ 0,23; CBR Liquidação BB Internet ou Pix R\$ 2,06; CBR Liquidação Compe Guichê ou TAA ou Internet ou COBAN ou Central de Atendimento ou Arquivo R\$ 2,06; Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso R\$ 1,94; Pag. a Fornecedor - 2ª Via Arquivo/Relatório R\$ 4,24; Pag. a Fornecedor - Recuperação de Lançamentos R\$ 2,00; Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo R\$ 106,50; Pag. a Fornecedor - DOC ou TED STR ou CIP R\$ 6,57; Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso R\$ 1,94; Pag. Salário - 2ª Via Arquivo/Relatório R\$ 4,24; Pag. Diversos - DOC ou TED STR ou CIP R\$ 6,57. **ELEMENTO DE DESPESA:** nº 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Tarifas Bancárias e nº 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços Terceirizados - PJ. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Aracaju, 14 de junho de 2024


Juliana Dantas Andrade
Coordenadora da CPL
CREFITO-17

Consultoria Técn. Em Mineração Ltda; 274563/2002 Cooperhorta Cooperativa De Produtores Hortícolas Ltda; 279887/2020 Cultivar - Florestas Plantadas Ltda; 11705800000501/2021 Curisoo Areal Ltda; 244044/2019 Daniel Ruas Silva; 11825200000611/2023 Dayana Vilela Davi Xxx.215.526-Xx; 11951700001332/2021 Daytron Vieira De Oliveira; 12012000000300/2021 Denis Antonio Da Silva; 11951300001401/2021 Devair Rocha De Avelar E Cia Ltda Me; 11543000000195/2021 Diego Alcantara Vilela E Silva; 276690/2020 Dmi Construcoes E Reformas Ltda; 11539600000355/2023 Draw Proj. Ltda.; 270687/2020 E N Silva - Carvao Placar; 11694600001187/2023 E&D Montagem E Manut. Ind.Ltda; 11830300000368/2021 Eder Junior Ribeiro; 11482800000120/2021 Edmilson Ribeiro Da Silva Serv. Agrícolas; 281645/2020 Elct Eng. Ltda; 11694900002440/2023 Eletropratos Serv. Elétricos Ltda; 11694200002522/2023 Elohim Construções Ltda; 263144/2020 Emporio Madeiras Ltda; 278549/2020 Empresa Mineira De Escavacao E Serv. Florestais Eireli; 19640300000563/2021 Escola Tecn. Da Saude; 275799/2020 Evaldo Jose De Sousa Junior; 11825900000742/2023 Extrustral Estrut. Metalicas Eireli; 11694500002204/2023 F S Fernandes Lomadas; 271722/2020 Fadu Ind. E Com. De Couros Ltda; 12720400000296/2023 Felipe Landim Miron; 263537/2020 Floresta Minas Reflorestamento Ltda - Me; 12720600000118/2023 Francisco Daniel Martins; 11553500000367/2021 Francisco Eugenio Vieira De Rezende Meireles; 11479700000146/2021 Freitas E Pereira Serv. Agrícolas Ltda - Me; 11815200000974/2021 Frigogil Carvoaria Ltda; 267073/2020 G C M Construt. Ltda; 11825600000718/2023 G.N.B. Montagens Ind.Ltda; 11732800000729/2022 Geraldo Magela Leite; 12012700000042/2021 Gilberto Sebastião Alves; 116898000000994/2021 Gilmar De Oliveira Santos - Me; 11828200000362/2023 Giovany Batista Da Silva; 11265400000163/2023 Gisele Ursilina Mendes Ferreira E Outro; 11732400000376/2023 Gustavo Fernandes Serv. Eng. Ltda; 11665500000269/2022 Gustavo Ribeiro De Souza; 11668000000108/2022 Helisangela Fernandes De Menezes; 19640800000308/2021 Hudson Andrade Dos Santos; 12300900000304/2023 Humberto Farias Da Silva; 12300700000305/2023 Humberto Farias Da Silva; 11817500000413/2023 Icthus Aquecedores Instalações E Serv. Ltda; 11310700000726/2023 J A Abrão Máquinas; 11827500000319/2023 J F Service Ltda; 12011300000353/2021 J Marcos De Oliveira Serralheira Me; 11217000002376/2021 Jair Mendes Pereira; 13460400000724/2021 Jane De Souza Nicácio; 11538000000093/2023 Joao Carlos Andrade Dias; 280789/2020 Joao Dos Santos Bartoloso; 19870800000300/2023 Joao Lopes Da Silva; 11217000002412/2021 Joaquim Valdemir Pereira; 11827700000674/2021 Jorge Aparecido Tadeu Vieira; 11689800001448/2021 Jose Antonio Dos Santos Cpf Xxx.218.138-Xx - Me; 16090000000638/2021 Jose Carlos Pereira Dos Santos; 112653000000401/2023 Jr Serv. E Loc. De Som, Iluminacao E Palco Ltda; 235082/2019 Julio Cesar Rodrigues Porto; 11825500000758/2023 Julio Cesar Soares Gomes Cpf Xxx.623.586-Xx; 11825000000609/2023 Juvenal Dos Santos Estrut. Metalicas; 257688/2020 K.A Instalacao E Manut. Elétrica Ltda; 11482400000772/2023 Katy Caroline Do Nascimento Janeiro; 275772/2020 Kenta Eng. E Construcoes Eireli; 227771/2017 Kild Ind. E Com. Ltda; 19640000000341/2021 Laercio Antônio Costa; 11130900000320/2022 Lea Maria Resende; 259434/2020 Leo - Sonor. E Promocoes Ltda; 11690200001294/2021 Lira Mineracao Ltda-Me; 11539500000199/2023 Lúcio Fernandes Da Silva - Xxx.938.357-Xx; 11526600000480/2021 Luiz Fernando Andrade Carvalho; 276145/2020 Luiz Fernando Rodrigues Caetano; 16610600000893/2021 Luiz Fernando Silva De Souza; 270387/2020 M. H. Soares Lopes; 254355/2019 Machado E Castro Terraplenagem Eireli; 12012700000364/2023 Mais Geradores Ltda; 12720000000460/2022 Marcelo Caetano Tereza; 11829300000626/2021 Mário Lucas Pereira Aguiar; 11785500000538/2021 Mineração K3 Eireli; 12640500001115/2021 Mrm Mineração Gp Ltda; 11827300000497/2021 Mt Incorp. E Construt. Ltda; 273470/2020 Norio Momoi - Siga-Me Rastreamento; 17450300000386/2023 Patrick Do Amaral Fajardo Xxx.883.476-Xx; 11835800000318/2023 Pedro Maciel Filho; 11694900002569/2022 Petra Assist. Tecn. Ltda - Me; 242314/2019 Pinusul - Ind., Com. E Export. De Madeiras Ltda; 19600000000761/2021 Prestadora De Serv. Veloz Do Brasil 88 - Eireli; 11676800000699/2023 Prestserv Ltda; 252200/2019 Qualimix Serv. E Concretagens Ltda; 11665400000653/2021 Qualimix Serv. E Concretagens Ltda; 277668/2020 R C V Construcoes E Proj. Imobiliario Ltda; 11828700000401/2023 Raca Ind. Esquadrilas De Ferro Ltda; 11342400000413/2022 Rafael De Carvalho Maia; 12011000000094/2021 Rafael Henrique Botelho Da Silva; 116949000000871/2023 Recapadora De Pneus L S Ltda; 279435/2020 Renan Luis Ribeiro Zanetti; 12022000000223/2023 Rita Maria Rola De Sena Saraiva; 11694800001186/2023 Rkg Eng. E Proj. Eireli; 11539500000168/2023 Robson Vitorino - Xxx.385.746-Xx; 279745/2020 Rodrigo De Almeida Diniz; 1125200000013/2021 Rodrigo Soares Magalhães; 279117/2020 Ronaldo Pereira Silva; 281794/2020 Rosado Terrapl. Ltda; 16610200000525/2021 Rubia Cristina De Oliveira; 271785/2020 Salto Fe Energetica S/A; 11564700001375/2021 Sandro Jose Dos Reis Xxx.944.716-Xx - Me; 280160/2020 Santa Antunes Lima; 277954/2020 Sebel Consultoria Empresarial- Eireli; 281513/2020 Seixas Eng. E Construcoes Ltda; 11694900001728/2022 Sempra Paviment. Ltda; 11945000000689/2022 Server Agro Assist. Tecn. E Desenvolvimento Ltda; 11689200001664/2021 Sgp Granitos Ltda; 11828700000396/2023 Silas Fernandes De Oliveira; 11277200000264/2023 Sonia Tereza Da Silva Ribeiro; 19930900000463/2022 Space Energia Solar & Consultoria Ltda; 19930700000514/2023 Sudeste Energy Mat. Elétricos Ltdw; 280628/2020 Taiyosco Sato Chagas; 11217700000668/2023 Tecnologia Ltda; 11222700000134/2021 Tela Final Sociedade De Construcoes Ltda; 261131/2020 Thaisa Cristina Bernardes Gonçalves; 11694200000548/2022 Tkn Construcoes Ltda; 274514/2020 Tmf Serv. Florestais Eireli; 13460600000656/2023 Tulio Weber Drumond Santos; 272444/2020 V. S. Serafim - Construt. Mundial; 281332/2020 Valdley Machado Guimarães; 11539000000206/2023 Valmeris Gonçalves; 16610000000347/2021 Valmir Cardoso Cipriano - Construcoes Eireli; 11705600000385/2023 Venicio Jose Bitencourt; 11708300000506/2021 Vera Lúcia Da Silva Soares; 11341000000652/2021 Vera Lúcia De Resende; 277598/2020 Vipp Imoveis Ltda; 11694500001215/2023 Vne Montagem Ind.Ltda; 262240/2020 W. Silva Dos Reis; 116948000003340/2023 Wa Edif. E Serv. Ltda; 116943000001619/2023 Wa Manut. Ltda; 11587000000103/2023 Waldomiro Gonçalves Da Cunha; 116949000002751/2023 Wanderley Fernandes Da Costa Perfuracoes; 11694200003444/2023 Wd Terraplenagem Ltda; 11732200000461/2023 Wm Construções & Serv. Ltda; 11696000000580/2023 X-Tec Eng. E Construcoes Ltda.

MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO
Presidente do CREA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
Reabertura

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que REABRIRÁ a licitação CP-004-A/2023 - Contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura e implantação de projeto em rede em fibra óptica sob o protocolo GPON (Gigabit Passive Optical Network) para divulgação do resultado da fase de HABILITAÇÃO e abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA COMERCIAL. Reabertura: 26/06/2024, às 09h00min, horário de Brasília. Local: Sede do Crea-MG, situada na Avenida Álvares Cabral, 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG.

DOUGLAS LIMA DANIEL
Presidente da CPL do CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CREA-SC. CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 79.283.065/0001-41). OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços continuados de recepção de gabinete. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, a repactuação dos preços e o reajuste dos valores dos itens envolvendo insumos e materiais do contrato. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2024. DATA DA VIGÊNCIA: 01/06/2024 a 31/05/2025. NOVO VALOR GLOBAL R\$ 83.867,76. ORIGEM: Processo nº 5-230052839-8. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº TCV 2024/2025

Este Termo de Colaboração celebrado entre o CREA/SP e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE FERNANDÓPOLIS, para a execução de projetos de Entidades de Classe com objetivo social nas áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia, devidamente cadastradas neste Conselho, para realização de ações que objetivem auxiliar no exercício e regulamentação profissional, fiscalização, ética, valorização profissional e aperfeiçoamento técnico e cultural, mediante realização de eventos de caráter técnico, orientação, divulgação da legislação profissional, assim como a conscientização dos membros da sociedade civil, dos profissionais e das empresas que atuam nas áreas abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA, atuando no atendimento ao público, na capacitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais e na comunicação das ações, normativos e atualizações voltadas ao Sistema CONFEA/CREA, nos termos da Lei nº 13.019/2014, do Edital de Chamamento Público nº 002/2023-SUPRICOM e do Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea/SP. Conta Contábil: 6.2.2.1.1.01.08.05.001 - Termo de Colaboração nº 158/2024-TCV. Processo nº 2038/2024 GOVADM. Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 041/2024. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do ES / CRF-ES. Forma de Contratação: Dispensa de Licitação/ 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 11.317/2022). Contrato: Mapdata - Tecnologia, informática e Comércio Ltda. CNPJ: 66.582.784/0001-11. Objeto: Contratação de fornecimento de licença do software Adobe - Creative Cloud for teams All Apps All MP ML (Level 1 1 - 9) Subscription New, abrangendo a atualização contínua do software Adobe, bem como a prestação de serviços de suporte preventivo e corretivo. Valor: R\$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais), valor global. Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2025. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção a Atualização de Software.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: Apólice nº 1001800001680. Contratante: Conselho Regional de Farmácia do ES / CRF-ES. Processo Nº: 049/2024. Forma de Contratação: Dispensa de Licitação/ 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021. Contratado: Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A. CNPJ: 07.021.544/0001-89. Objeto: Apólice de Seguro Predial. Valor: R\$ 676,32 (seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), valor global. Vigência: 20/05/2024 a 20/05/2025. Fonte: 6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo de Contrato. PROCESSO Nº SRP 007/2023. Contratante: Conselho de Farmácia do Estado do ES / CRF-ES. Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2023. Contratado: GO Atacadista Ltda. CNPJ: 44.060.520/0001-65. Objeto: Aditivo de 02 AR Condicionados Split 12.000 BTU/220V, item 2 do edital. Valor: R\$ 1.692,27 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), valor unitário, perfazendo o valor de R\$ 3.384,54 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) total. Vigência: de 24/08/2023 a 24/08/2024, mantendo-se a vigência do contrato inicial. Fonte: 6.2.2.1.1.02.01.03.012 - Máquinas, Motores e Equipamentos.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 0002/2024 ao Processo Administrativo nº 24/2024 - Dispensa de Licitação nº 16/2024 - Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, CNPJ 33.661.414/0001-10, Contratado: Instituto Brasileiro de Educação, Seleção e Tecnologia-IBEST, CNPJ 34.363.482/0001-66, Objeto: Contratação de serviço especializado para realização de concurso público para provimento de cargos efetivos e cadastro de reserva dos quadros funcionais do CRF- RJ por ocasião da saída de funcionários temporário, valor da inscrição: R\$ 38,00. Data da assinatura: 14/06/2024. Vigência: 12 meses.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 - UASG 389459

O CRF/SC Altera o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 03/2024 fazendo incluir os itens 9.26, 9.27, 9.28, 9.29 e 9.30. Disponibilidade do Edital com as alterações: A partir das 08h do dia 20/06/2024. Entrega das propostas: A partir da disponibilidade do edital no site. Abertura da Licitação: 04/07/2024.

Florianópolis, 19 de junho de 2024.
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024

OBJETO: Aditamento contratual de Instituição Financeira, pública ou privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para o CREFITO-17. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. JUSTIFICATIVA: O aditamento de prazo visa a manutenção dos serviços bancários. RATIFICAÇÃO: 29/05/2024 - Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. VALOR GLOBAL: Refazimento Arquivo IED - CBR R\$ 1,88; CBR Registro Digital R\$ 0,23; CBR Liquidação BB Internet ou Pix R\$ 2,06; CBR Liquidação Compe Guichê ou TAA ou Internet ou COBAN ou Central de Atendimento ou Arquivo R\$ 2,06; Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso R\$ 1,94; Pag. a Fornecedor - 2ª Via Arquivo/Relatório R\$ 4,24; Pag. a Fornecedor - Recuperação de Lançamentos R\$ 2,00; Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo R\$ 106,50; Pag. a Fornecedor - DOC ou TED STR ou CIP R\$ 6,57; Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso R\$ 1,94; Pag. Salário - 2ª Via Arquivo/Relatório R\$ 4,24; Pag. Diversos - DOC ou TED STR ou CIP R\$ 6,57. ELEMENTO DE DESPESA: nº 6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Tarifas Bancárias e nº 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços Terceirizados - PJ. CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024

OBJETO: Aditamento contratual de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de consultoria em medicina ocupacional e segurança do trabalho no eSocial junto aos colaboradores do CREFITO-17. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da lei nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Desde o ano de 2021 a única forma dos órgãos e instituições unificarem o envio de dados sobre seus trabalhadores ao Governo é por meio do eSocial. RATIFICAÇÃO: 11/05/2024, Jader Pereira de Farias Neto, Presidente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.04.023 - Serviços terceirizados PJ. CONTRATADA: ALENGE CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.622.873/0001-64.

EM BRANCO

GRUPO DE ANCIANOS E JUVENES DA BARRAGEM DE SAO CARLOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE PARA ADITAMENTO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93, resolve: Autorizar o ADITAMENTO DO CONTRATO, após o acato do **PARECER JURÍDICO** desta entidade, o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2024**, cujo refere-se à contratação de instituição financeira, pública ou privada para prestação de serviços de cobrança, pagamento a fornecedores, pagamento de salários, remessas bancárias, cartão corporativo, pagamento diversos e registro eletrônico de boletos para atender as demandas do CREFITO 17, em favor da empresa **Banco do Brasil S/A**, inscrita sob o nº 00.000.000/0001-91, Q SAUN Quadra 5 Bloco B Torre I, II, III, S/N, Andar T I Sala S101 a S1602 T II Sala C101 a C1602 TIII Sala N101 A Nº 1602, Bairro ASA NORTE, Brasília/Distrito Federal, CEP: 70.040-912.

PUBLIQUE-SE,

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024.

JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520
Dados: 2024.05.29 11:58:29 -03'00'

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO 17

CREFITO 17
No. 58

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024**

INTRODUÇÃO:

Proposta 5429126

BANCO:

Banco do Brasil S/A

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Norte

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Cidade: Brasília

UF: DF

CEP: 70040-912

Agência: ESC SETOR PUBLICO SE

Prefixo-dv: 3611-0

CONVENENTE:

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC

CPF ou CNPJ: 31.687.131/0001-12

Endereço: AV MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 2100 SALA 308 CENTRO EMPRESARI

Cidade: ARACAJU

UF: SE

CEP: 49010-150

Ao assinar este TERMO DE ADESÃO o CONVENENTE acima identificado pactua com o Banco do Brasil S.A. as condições adiante estabelecidas, confirma as informações acima relacionadas e se declara automática e expressamente vinculado às disposições previstas no CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CLÁUSULAS GERAIS, registrado no Cartório do Primeiro Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data início de vigência: 08 de junho de 2024

Data fim de vigência: 07 de junho de 2025

A data de início de vigência das condições deste Termo condiciona-se à formalização do presente documento. Quando negociada em conjunto com outras empresas, condiciona-se à assinatura por todas as empresas integrantes da negociação e somente será efetivada quando todos os representantes legais necessários assinarem este Termo. Neste caso, se a última assinatura necessária ocorrer após a data de vigência prevista acima, a mesma passará ao dia posterior à referida assinatura.



CREDITO 13

TERMO DE ADESSÃO ÀS CLÁUSULAS REVERSÍVEIS
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESSÃO DA PROPOSTA NÚMERO 003
VENCIDA EM 07 de junho de 2024

CONDOMÍNIO
LARANJEIROS
RUA DE ADESSÃO
Cidade de São Paulo - SP

CONDOMÍNIO
LARANJEIROS
RUA DE ADESSÃO
Cidade de São Paulo - SP

CONDOMÍNIO
LARANJEIROS
RUA DE ADESSÃO
Cidade de São Paulo - SP

EM BRANCO

CONDOMÍNIO
LARANJEIROS
RUA DE ADESSÃO
Cidade de São Paulo - SP



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024**

PARÂMETROS PARA COBRANÇA:

Identificação do Cliente/Convênio (*1)				
01639340 17 019				
Conta para crédito do resultado da Cobrança				
Agência	Conta Corrente			
3611-0	51066-1			
Conta para débito da tarifa				
Agência	Conta Corrente			
3611-0	51066-1			
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa				
Agência	Conta Corrente			
Tarifa inicial por evento				
Tarifa (Descrição da tarifa):				Valor
2ª via - Arquivo/Relatório (por Pedido/Folha)				R\$ 1,88
Refazimento Arquivo IED - CBR				R\$ 1,88
CBR Registro Manual				R\$ 10,00
CBR Registro Digital				R\$ 0,23
CBR Liquidação BB Guichê				R\$ 2,06
CBR Liquidação BB TAA				R\$ 2,06
CBR Liquidação BB Internet				R\$ 2,06
CBR Liquidação BB COBAN				R\$ 2,06
CBR Liquidação BB Central de Atendimento				R\$ 2,06
CBR Liquidação BB Arquivo				R\$ 2,06
CBR Liquidação BB Outros Canais				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe Guichê				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe TAA				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe Internet				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe COBAN				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe Central de Atendimento				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe Arquivo				R\$ 2,06
CBR Liquidação Compe Outros Canais				R\$ 2,06
CBR Envio para Protesto				R\$ 6,29
CBR Sustação de Protesto				R\$ 11,00
CBR Baixa				R\$ 0,12
CBR Manutenção de Boleto Vencido				R\$ 0,61
CBR Instruções Diversas				R\$ 2,06
CBR Liquidação Pix				R\$ 2,06
Periodicidade do débito da tarifa: Diário				
Float: 2 dias				
Não receber títulos vencidos há mais de 60 dias				
Permite envio de boleto por e-mail ao sacado(pagador): Sim				
Permite cobrança partilhada(*3): Não				
Permite liquidação parcial de boletos: Não				
Beneficiário(s) da Cobrança Compartilhada(*4)				
Nome, Razão ou Denominação Social:	CNPJ/CPF	Agência	Conta Corrente	Percentual de rateio

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.



12 (171248)

TERMO DE ADESAO AS CLAUSULAS GERAIS
CONTRATO UNICO DE PRESTACAO DE SERVICOS
RENOVACAO DO TERMO DE ADESAO DA PROPOSTA NOME
VENCIDA EM 07 de Junho de 2024

EM BRANCO



**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024**

CREFITO 17
Fis. **60**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, A FORNECEDORES E DIVERSOS (via arquivo):

Identificação do Cliente/Convênio (*1)			
449270350			
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado			
Agência	Conta Corrente		
3611-0	51066-1		
3611-0	400043-9		
Conta para débito da tarifa			
Agência	Conta Corrente		
3611-0	51066-1		
3611-0	400043-9		
Conta para débito de ressarcimento de prejuízo e multa			
Agência	Conta Corrente		
3611-0	51066-1		
3611-0	400043-9		
Tarifa inicial por evento			
Tarifa (Descrição da tarifa):			Valor
Pag. a Fornecedor - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 1,94
Pag. a Fornecedor - 2ª Via Arquivo/Relatório			R\$ 4,24
Pag. a Fornecedor - Recuperação de Lançamentos			R\$ 2,00
Pag. a Fornecedor - Liberação Manual de Arquivo			R\$ 106,50
Pag. a Fornecedor - DOC			R\$ 6,57
Pag. a Fornecedor - TED STR			R\$ 6,57
Pag. a Fornecedor - TED CIP			R\$ 6,57
Pag. Salário - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 1,94
Pag. Salário - 2ª Via Arquivo/Relatório			R\$ 4,24
Pag. Salário - Refazimento Arquivo IED			R\$ 4,00
Pag. Salário - Liberação Manual de Arquivo			R\$ 106,50
Pag. Diversos - Crédito C/C - Sem Aviso			R\$ 1,94
Pag. Diversos - 2ª Via Arquivo/Relatório			R\$ 5,30
Pag. Diversos - Liberação Manual de Arquivo			R\$ 106,50
Pag. Diversos - DOC			R\$ 6,57
Pag. Diversos - TED STR			R\$ 6,57
Pag. Diversos - TED CIP			R\$ 6,57
Periodicidade do débito da tarifa: Diário			
Valor máximo para o arquivo-remessa:		R\$ 50.000,00	
Valor máximo individual de cada pagamento:			
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %





TERMO DE ADESSÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS
 CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 RENOVELADO DO TERMO DE ADESSÃO DA PROPOSTA Nº 001/2019
 VIGÊNCIA EM 01 de Junho de 2024

CONTRATANTE: FA - FARMILIO DE GALÁRIS, A RESPONSABILIDADE É DO CONTRATANTE

Descrição	Valor
Conta para depósito em nome de prestação de serviços e multa	R\$ 1.000,00
Conta para depósito em nome de prestação de serviços	R\$ 1.000,00
Conta para depósito em nome de prestação de serviços	R\$ 1.000,00

EM BRANCO

CONTRATADO: ...

... (text is mirrored and difficult to read)

Item	Descrição	Valor
1	...	R\$ 1.000,00
2	...	R\$ 1.000,00
3	...	R\$ 1.000,00
4	...	R\$ 1.000,00
5	...	R\$ 1.000,00
6	...	R\$ 1.000,00
7	...	R\$ 1.000,00
8	...	R\$ 1.000,00
9	...	R\$ 1.000,00
10	...	R\$ 1.000,00



...

CREFITO 17
No. 61

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024**

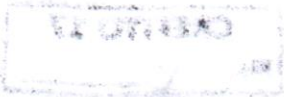
Descrição	Valor (R\$)	Float	Percentual de Retenção
Pagamento a fornecedor DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos DOC/TED	100.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento a fornecedor crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamento de salário crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %
Pagamentos diversos crédito em conta	88.000,00	2 dias	100,00 %

Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo online serviço em desativação: 0 dia

Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa

* Tarifa não descrita: consultar Tabela de Tarifas vigente.





TERMO DE ADESSÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DE
 CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 REMOVIDAS AO TERMO DE ADESSÃO DA PROPOSTA Nº 001/2024
 VENCIDA EM 07 de Junho de 2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10

Este termo refere-se ao contrato de prestação de serviços...
 O valor total do contrato é de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 O pagamento será realizado em 12 parcelas mensais...

EM BRANCO



CRÉDITO 17
Fls. 62

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RENOVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA NÚMERO 4433409
VENCIDA EM 07 de junho de 2024**

ARACAJU, 08 de maio de 2024.

CONVENENTE:
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPAC
CNPJ 31.687.131/0001-12

Renovação automática da proposta nº 4433409. Dispensada(s) a(s) assinatura(s).

Observações quando contratado o serviço:

(*1) Definir os parâmetros de cada convênio cadastrado para o cliente. No caso de propostas, o número será alterado após a ativação do convênio.

(*2) Centralização de Saldo - Inserir tantas contas centralizadas quantas necessárias.

(*3) Cobrança - O conveniente indica no arquivo remessa os beneficiários (até 20 diferentes).

(*4) Cobrança - O conveniente indica no máximo três beneficiários.

(*5) Pagamentos - Exclusivo para Pagamento a Fornecedores e Pagamentos Diversos. Não permitido para Pagamento de Salários.

" Para realizar suas transações bancárias o BANCO coloca à disposição os telefones de sua Central de Atendimento - CABB 4004 0001(capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 729 0001(demais localidades). Para eventual elogio, sugestão, dúvida, informação, reclamação, denúncia, cancelamento, o BANCO coloca à disposição do CONVENIENTE o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722. Para situações não solucionadas no atendimento normal, mediante protocolo do atendimento anterior, ligue para Ouvidoria BB 0800 729 5678. Para Deficientes Auditivos ligue 0800 729 0088. O SAC funciona 24 horas, 7 dias por semana, ou acesse o portal www.bb.com.br."

JADER PEREIRA DE FARIAS
NETO:83494154520

Assinado de forma digital por

JADER PEREIRA DE FARIAS

NETO:83494154520

Dados: 2024.06.05 14:42:08 -03'00'



13-10-2013

TERMO DE ADESSÃO AS CLÁUSULAS GERAIS
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
REPOUSADO AO TERMO DE ADESSÃO DA PROPOSTA Nº 001/2013
VENCIDA EM 07 de Junho de 2013

GOVERNAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES
CPLV 01/2013 - LANCIAO 13

Para o presente termo de adesão, o prestatador de serviços declara que:

EM BRANCO

NETO: 03884741230
JACER PEREIRA DE FARIAS
CPF: 03884741230
Assinado digitalmente por JACER PEREIRA DE FARIAS em 07/06/2013 14:58:58

